
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N° 04/2024

TERMO DE FOMENTO N° 04/2024

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE
SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG) –
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº MG-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **A ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG)** -, inscrita no CNPJ nº 04.400.573/0001-75, sita à estrada vicinal, saindo de Campos Altos-MG sentido a Prata à 4Km zona rural, neste ato representada por seu representante **Gabriel dos Reis**, portador do RG MG-3.016.218, CPF nº 434.118.356-72, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Leis Municipais nº 1.113/2024 e 1.107/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil a qual possui a finalidade de colaborar nas atividades de incentivo a prática esportiva no âmbito municipal, com principal objetivo a implantação do Projeto “**ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO**”, objetivando ensinar as crianças e adolescente sobre a prática da modalidade esportiva futebol de campo, iniciação do básico como aprender: passe, chute, condução da bola, regras do futebol e o jogo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 – Este Termo terá como gestor o Sr. Marco Aurélio de Assis, Secretário de Esportes do Município, conforme designação através do Decreto Municipal nº **622/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

- a) fornecer os recursos para a execução deste objeto;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- d) promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- e) aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico;
- g) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- h) elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

- c) permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
- d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
- j) não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
- k) prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- l) observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, se houver, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
- p) não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- q) ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
- r) promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- s) comprovar sempre que solicitado, e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- t) efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
- u) manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como

manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

v) comunicar o CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 - A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, imparcialidade e da publicidade.

4.2 - Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de desembolso do plano de trabalho, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista Lei nº 1.113/2023 que autoriza o poder executivo municipal celebrar termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG)**.

5.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao presente termo, no Banco SICCOB – Crediagro, Agência nº 3103, na Conta Corrente nº .11157-0, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 - Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 - Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 - Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 - A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 - A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexequção do objeto;

b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – O PROPONENTE se compromete a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1-Este instrumento vigerá a contar da data de sua publicação até 31-12-2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

10.1 - Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
- d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
- h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior resarcimento;
- i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) realizar despesas com:
 - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - c) pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 – Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

12.1– Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Sistema de Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº02.36.02.27.812.2081 Promover e Apoiar Eventos de Desportos e Lazer 4.4.50.42.00-Auxílios Fonte de Recursos: 2.710.000.3220 Transferência Especial do Governo do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campos Altos para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1– Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos –MG, _____ de _____ de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

MARCO AURÉLIO DE ASSIS
Secretário de Esportes
Gestor da Parceria

GABRIEL DOS REIS
Representante entidade
ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS

Testemunhas:

1. _____
2. _____

DECISÃO-JUSTIFICATIVA-FORMALIZAÇÃO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil a qual possui a finalidade de colaborar nas atividades de incentivo da prática esportiva no âmbito municipal, com principal objetivo a implantação do Projeto “**ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO**”, objetivando ensinar as crianças e adolescente sobre a prática da modalidade esportiva futebol de campo, iniciação do básico como aprender: passe, chute, condução da bola, regras do futebol e o jogo. .

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, inscrito no CNPJ/MF SOB N° 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ano representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG N° MG-1.384.307, CPF 260.122.516-53;

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG) -, inscrita no CNPJ nº 04.400.573/0001-75, sita à estrada vicinal, saindo de Campos Altos-MG sentido a Prata à 4Km zona rural, neste ato representada por seu representante **Gabriel dos Reis**, portador do RG MG-3.016.218, CPF nº 434.118.356-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31 caput, e inciso II, da lei Federal nº 13.204/2015 e Leis Municipais nº 1.113/2024 e 1.107/2023;

CONSIDERANDO, que o art. 31 caput, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

CONSIDERANDO, que o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.204/2015 considera inexigível a realização de chamamento público as parcerias com entidade beneficiária específica, e devidamente autorizada por lei específica;

CONSIDERANDO, que a Lei MUNICIPAL Nº 1.113/2024- autorizou a celebração de Termo de Fomento entre o Município de Campos Altos e a **ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG)**;

CONSIDERANDO, que o Município de Campos Altos preza pela prática de esportes e bem estar da população;

CONSIDERANDO, que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Termo de Fomento para que a entidade possa apoiar projetos visando abranger a prática de esportes no Município.

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS DE CAMPOS ALTOS (MG)**.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº13.204/2015 admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada em até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Campos Altos/MG, _____ de _____ de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Lorena Aparecida Gonçalves
Código Identificador:6BD6F77C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/04/2024. Edição 3755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Oficio 001/2024

Campos Altos 28 de Dezembro de 2024

Para

Contabilidade/Convênios

Assunto: Encaminha Prestação de Contas

Encaminho junto a este Oficio a Prestação de Contas do Convenio 01/2024 da Associação de Senio's de Campos Altos Ltda.

Atenciosamente.



Gabriel dos Reis

Presidente.

Recebido em, 24/01/2025

após Sando Mereles.

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Maio 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
29/04/2024	Saldo Anterior			0,00
23/05/2024	Credito TED-STR		50.000,00	0,00
23/05/2024	Aplicação RDC	50.000,00	0,00	0,00
31/05/2024	Rendimento mês		91,37	
31/05/2024	Saldo			50.091,37

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Junho 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
26/06/2024	Saldo Anterior			50.091,37
26/06/2024	Déb. Transf. Sicoob Marco Antonio	28.034,00		0,00
28/06/2024	Rendimento mês		293,78	
28/06/2024	Saldo			22.351,15

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Julho 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
28/06/2024	Saldo Anterior			22.351,15
				0,00
31/07/2024	Rendimento mês		188,50	
31/07/2024	Saldo			22.539,65

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Agosto 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
31/07/2024	Saldo Anterior			22.539,65
				0,00
30/08/2024	Rendimento mês		181,79	
30/08/2024	Saldo			22.721,44

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Setembro 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
30/08/2024	Saldo Anterior			22.721,44
18/09/2024	Ch. Avulso pg. Marco Antônio	10.708,58		0,00
30/09/2024	Rendimento mês		71,66	
30/09/2024	Saldo			12.084,52

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Outubro 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
31/09/2024	Saldo Anterior			12.084,52
15/10/2024	Ch. Avulso pg. Marco Antônio	10.692,02		0,00
31/10/2024	IRRF	33,20		
31/10/2024	Rendimento mês		4,67	
31/10/2024	Saldo			1.363,97

Prestação de Contas – Conta 11157-0 Novembro 2024

Data	Histórico	Deito	Credito	Saldo
31/10/2024	Saldo Anterior			1.363,97
18/11/2024	Sobra termo de fomento nº 04/2024	1.363,97		
18/11/2024	Saldo			0,00

Campos Altos 18 de Novembro de 2024



PLANO DE TRABALHO

ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS LTDA

ASCA- Associação de Senior's de Campos Altos Ltda, inscrita no CNPJ 01.400.573/0001-75, constituída por 33 Sócios, fundadores e contribuintes, criada em Outubro de 1987, localizada na Zona Rural na Estrada Campos Altos a Região da Prata por 4 km margem esquerda da estrada município de Campos Altos MG, sua diretoria para gestão 2023/2024 é administrada pelo Conselho Gestor composta por 5 (cinco) sócios do Clube. São os seguintes: Gabriel dos Reis, Roberto Ferreira Je Paula, Fabio Daniel Nogueira, Robson Fabiano Martins e Antônio Feliciano Ribeiro Filho, todos residente em Campos Altos MG.

Criada por pessoas da cidade de Campos que praticaram esporte na modalidade Futebol com objetivo de dar continuidade a prática esportiva, manter saúde, Lazer confraternização e harmonia entre as famílias, sem fins lucrativos, mas pensando na melhoria e crescimento para dar suporte aos desportistas da cidade principalmente aos Master e adolescentes da cidade.

PROJETO SOCIAL ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ASCA

PÚBLICO ALVO: Adolescentes com idade entre 10 a 17 anos, residente em Campos Altos, matriculados nas escolas do município seja ela na rede municipal, estadual ou particular.

TOTAL DE VAGAS: 100

RESUMO

Este projeto visa incentivar, ensinar as crianças e adolescente sobre a prática da modalidade esportiva futebol de campo, iniciação do básico como aprender: passe, chute, condução da bola, regras do futebol e o jogo.

Serão ofertadas 100 vagas, agrupados em categorias conforme faixa etária aproximada com 25 alunos para cada grupo: SUB-11 (idade 10 e 11 anos), SUB-13 (idade 12 e 13 anos), SUB-15 (14 e 15 anos) e Sub-17 (16 e 17 anos).

CONTEXTO E PÚBLICO ALVO

O projeto será realizado no campo do ASCA, em contra turno escolar dos participantes 2 vezes por semana onde os alunos se deslocaram até o local com transporte sendo oferecido por parceria com a prefeitura Municipal de Campos Altos/Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da prática esportiva na vida das pessoas principalmente no mundo em que vivemos onde a tecnologia, comodismo e sedentarismo está cada vez mais presente em nossos lares ocupando o lazer das crianças que ficam boa parte de seu tempo em frente a computadores, celular e outros.

Em nossa cidade temos apenas 1 campo para prática do futebol onde atende crianças, jovens, adultos, equipe veterana e também competições e projetos da Secretaria de Esportes o que acaba sobrecarregando o cronograma de atividade e uso do local. O campo que referimos é o Estádio Municipal Quinzinho Nery o único dentro da cidade.

Após observações, ficou constatado que o município não consegue atender muitas atividades principalmente para crianças de faixa etária de 10 a 17 anos que acabam tendo que ser atendidas em poucos dias na semana e como a demanda é grande surgiu a ideia de oferecer uma parceria com a ASCA- Associação de Senior's de Campos Altos com o uso do nosso campo dando mais opção para nossas crianças em ter mais um espaço para prática do futebol. O projeto visa oferecer treinamento esportivo voltado ao futebol gratuitamente para crianças e adolescentes. É notório que projetos que oferecem essa prática, possibilitam aos jovens um futuro melhor, e também pela formação humana oferecida, pois desenvolve valores para vida, tais como trabalho em equipe, respeito e responsabilidade.

A prática esportiva muito contribui para a formação do indivíduo. Não está associada apenas ao exercício e condição física, mas também ao equilíbrio, coordenação motora e a geração de oportunidades e experiências únicas na vida de seus praticantes, tais como socialização e convivência com os outros.

Com a criação da escolinha, poderão ser realizados jogos, campeonatos e disputas com alunos atletas de outras cidades e ainda poderá revelar possíveis atletas até para o futebol profissional.

OBJETIVO GERAL

Com a implantação do projeto espera-se:

- Oferecer treinamento esportivo para crianças e adolescentes,
- Formar equipes de treinamento de futebol para crianças e adolescentes,
- Realizar e participar de campeonatos e disputas,
- Proporcionar e ajudar o desenvolvimento humano nos âmbitos físicos e de desenvolvimentos de valores.
- Formação de 4 categorias equipes de acordo com a faixa etária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se desenvolver ao longo da realização do projeto:

- Habilidades relacionadas à prática esportiva futebolística tais como passe, controle de bola, drible, desarme, condução, cabeceio e finalização,
- Desenvolvimento tático e estratégico,
- Desenvolvimento de habilidades motoras específicas do futebol,
- Habilidades relacionadas ao trabalho em equipe e à preparação para a vida com o desenvolvimento de valores específicos tais como responsabilidade, caráter, respeito e superação.
- Conceituar o futebol em seu contexto histórico,
- Desenvolver habilidades para a realização de testes para clubes profissionais.

PLANO DE TRABALHO

Campanha de divulgação do projeto e de matrículas:

- Divulgação em rádio, escolas e na internet sobre o projeto com informações de local, dia e horários para a realização das matrículas;
- Prazo: janeiro 2024

Matrícula e organização das equipes:

- Na semana seguinte à divulgação, será realizada a matrícula dos interessados através do apoio da Secretaria Municipal de Esportes que irá cadastrar os alunos para o projeto;
- Inscrições: Somente para alunos matriculados nas redes municipal ou estadual. Preferencialmente alunos de baixa renda ou em situação de risco social.

Aulas práticas: serão 2 treinos semanais por equipe, com 2 horas cada treino, totalizando 32h de atividades ao mês

- Treinamento e condicionamento físico: 30 minutos por semana cada equipe
- Treinamento de habilidades futebolísticas 30h por semana cada turma
- Prática de jogo 1h por semana cada equipe

METODOLOGIA

Matrículas

As matrículas serão realizadas após a divulgação. Após o preenchimento das vagas, se dará o inicio das aulas e dos treinos.

Após a realização das matrículas será agendada e realizada uma reunião com os alunos e responsáveis, para explicar o funcionamento do projeto.

Para a realização das matrículas os interessados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: RG, comprovante de residência, atestado de matrícula e freqüência escolar e autorização do responsável para participar do projeto.

Vagas

Serão ofertadas 100 vagas para alunos das escolas da rede pública de ensino, com prioridade para os estudantes com famílias em situação de baixa renda. Após o preenchimento das vagas, será criada lista de espera. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Aulas e Treinos

Serão realizados no campo ASCA- Associação de Senior's de Campos Altos e terão a duração de 2 horas para cada turma, 2 vezes por semana sendo um período matutino e outro vespertino.

Os horários e dias serão definidos posteriormente à inscrição e preenchimento das vagas, de acordo com o horário disponível dos inscritos, sendo 2 turmas para o período da manhã e 2 turmas para o período da tarde.

Os treinos sempre iniciarão com instrução dialogada, seguida de aquecimento corporal, apresentação de técnicas e por último, a prática.

Todo participante deverá comparecer ao treino/aula vestido adequadamente, com short, camiseta, meias e chuteira.

CRONOGRAMA

O cronograma é semestral, se repetindo a cada seis meses

ATIVIDADES	Meses					
	1	2	3	4	5	6
Campanha de divulgação	X					
Matrícula e organização das turmas	X					
Reunião com alunos, pais ou responsáveis	X					
Treinos e aulas	X	X	X	X	X	X
Jogos Amistosos				X	X	X
Participação em campeonato				X		
Realização de relatórios sobre as atividades	X	X	X	X	X	X

RECURSOS HUMANOS

Para a execução do projeto disponibilizarei:

- 01 secretário para organizar as turmas, realizar matrículas, atender alunos e responsáveis, organizar materiais e realizar relatórios,
- 02 treinador físico e esportivo para as atividades

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais são referentes a 6 meses de execução do projeto, podendo ser solicitados novos materiais conforme a demanda.

- 10 bolas específicas para treinamento de futebol de campo
- 50 cones pequenos
- 44 coletes, divididos em 4 cores diferentes
- 4 apitos
- 4 garrafas térmicas de água
- Kit com algodão, gaze, álcool e analgésico tipo gelol.

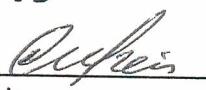
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

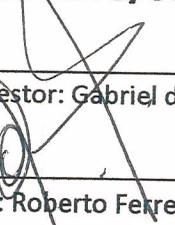
Meta	1º Mês (Maio 2024)
01	50.000,00
total	50.000,00

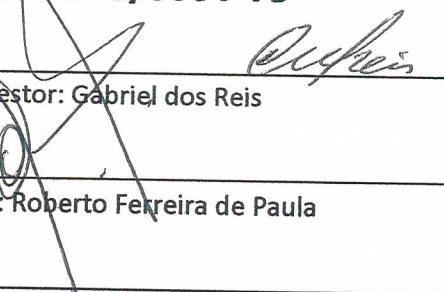
PRESTAÇÃO DE CONTAS

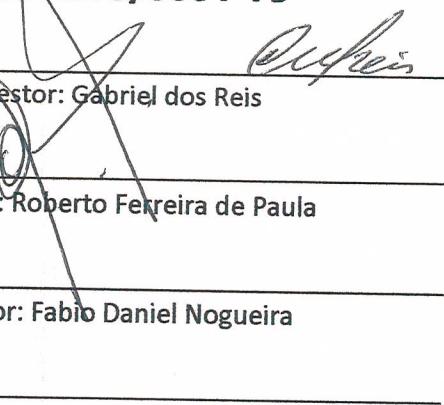
Serão realizados relatórios mensais, com descrição das atividades realizadas, fotos, listas de presenças e inscritos. Os relatórios serão encaminhados para Secretaria Municipal de Esportes que também será o responsável pela fiscalização da execução.

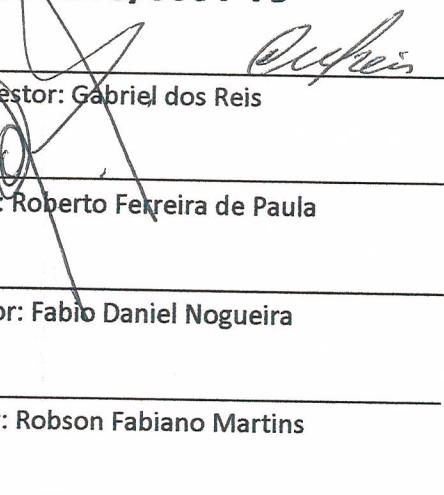
**ASCA- Associação de Senior's de Campos Altos Ltda
CNPJ 01.400.573/0001-75**


Conselho Gestor: Gabriel dos Reis


Conselho Gestor: Roberto Ferreira de Paula


Conselho Gestor: Fabio Daniel Nogueira


Conselho Gestor: Robson Fabiano Martins


Conselho Gestor: Antônio Feliciano Ribeiro Filho

Usina de Energia Fotovoltaica



Rede elétrica nova (parte de fiação)



Rede elétrica nova (parte fiação)



Padrão novo



Rede elétrica nova (parte de fiação)



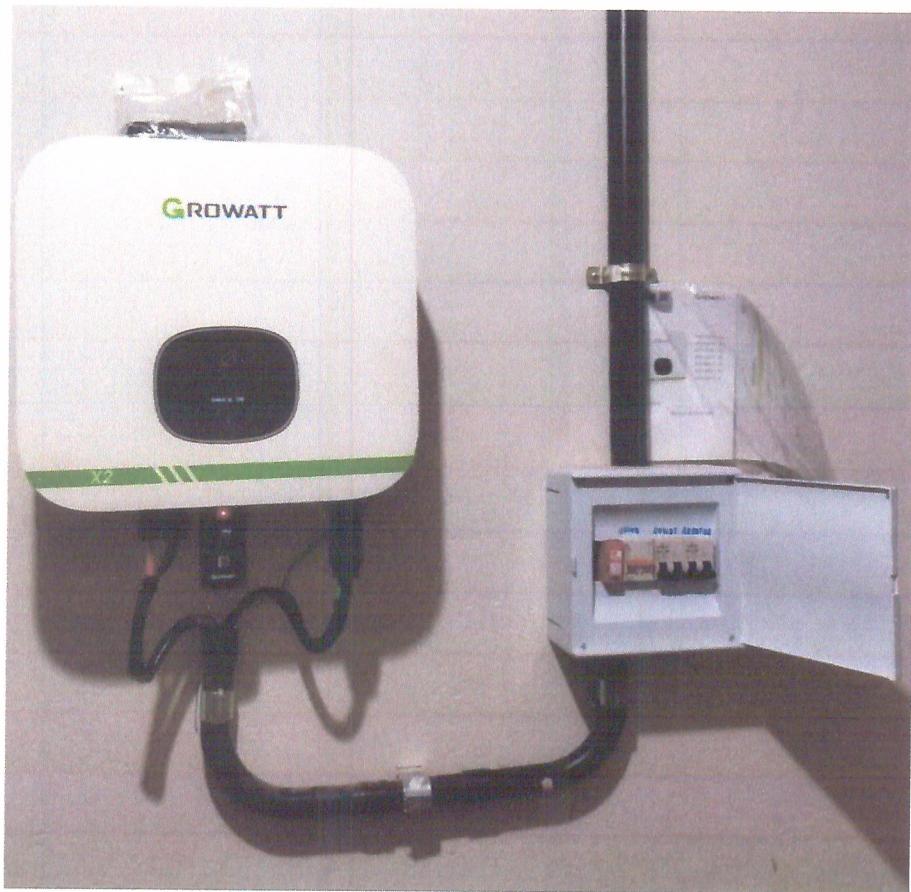
Rede elétrica nova (parte de fiação)



Rede elétrica nova (parte de fiação)



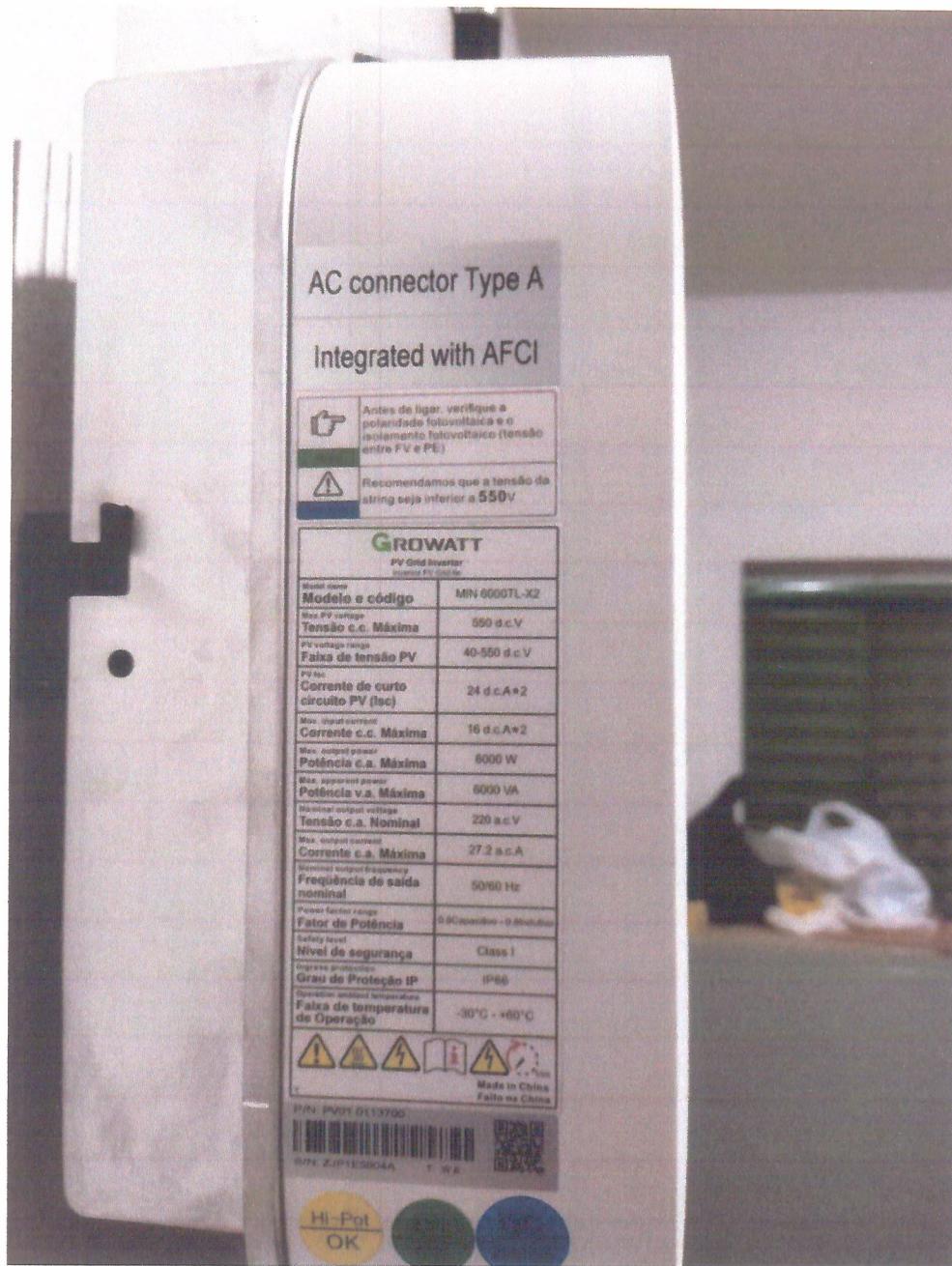
Inversor e quadro de distribuição



Inversor e quadro de distribuição



Inversor e quadro de distribuição



Refletores





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - C.N.P.J.: 18.298.190/0001-30
RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO, 401 ANTIGO EDA - CENTRO - CEP: 38970-000 - Telefone: (37)3426-9104

EXERCÍCIO 2024	GUIA 00645957	PARCELA 001/001	TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA P/PAGAMENTO 22/11/2024
NOME DO CONTRIBUINTE 26601 - ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS - CNPJ - 01.400.573/0001-75				CUC	026601
ENDERECO DO CONTRIBUINTE Estrada Vicinal Campos Altos/Pratinha, SN - Zona Rural - 38970000 Campos Altos				RECEITA	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				VALOR EM R\$	
INFORMAÇÕES GERAIS valor (1.363,97)				RESTITUIÇÕES 1.363,97	
OBSERVAÇÕES SOBRAS TERMO DE FOMENTO N° 04/2024 DA LEI MUNICIPAL 1.113/2024 E 1.107/2023.				Sub-Total CORREÇÃO MULTA JUROS DESCONTO	
				Total 1.363,97	
VIA CONTRIBUINTE					
EMISSÃO 18/11/2024 16:03:30 USUÁRIO ANA CAROLINE					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO					

EXERCÍCIO 2024	GUIA 00645957	PARCELA 001/001	TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 22/11/2024
NOME DO CONTRIBUINTE 26601 - ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS - CNPJ - 01.400.573/0001-75				CUC	026601
ENDERECO DO CONTRIBUINTE Estrada Vicinal Campos Altos/Pratinha, SN - Zona Rural - 38970000 Campos Altos				RECEITA	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL				VALOR EM R\$	
INFORMAÇÕES GERAIS valor (1.363,97)				RESTITUIÇÕES 1.363,97	
OBSERVAÇÕES SOBRAS TERMO DE FOMENTO N° 04/2024 DA LEI MUNICIPAL 1.113/2024 E 1.107/2023.				Sub-Total CORREÇÃO MULTA JUROS DESCONTO	
Pagar no Banco do Brasil, CEF, Itaú, Loteria ou Conveniados				Total 1.363,97	
VIA CONTROLE PREFEITURA					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 +Millionária: sorteios quartas e sábados!
 323-416124590-3
 18/NOV/2024 HORA DF 16:27:36
 LOT. 11.007179-4 TERM 018824
 LOCALIDADE: CAMPOS ALTOS
 AG. VINCULADA: 4535

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE CAMPOS ALTOS-MG
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.363,97
 816500000137 639708792028
 411220800006 100064595794

323-416124590-3
 1ª VIA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

18/11/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

10:18:03

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTORICO	VALOR
31/10/2024	SALDO ANTERIOR	1.359,30C
01/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
04/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,50C
05/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
06/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
07/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
08/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
11/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,53C
12/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,53C
13/11/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,54C
RESUMO		
SALDO BRUTO EM 13/11/2024 :		1.363,97C
SALDO DISPONÍVEL EM 13/11/2024 . . . :		1.350,38C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

18/11/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:16:47

COOP.: 3103-8 / SICOOB CREDIAGRO**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/10/2024		SALDO ANTERIOR	0,00C
28/10/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	0,00*
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	7,49%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 13/11/2024

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Chave de Acesso da NFS-e
3111507223707588800013100000000004424067059980218

Número da NFS-e 44 Competência da NFS-e 26/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/06/2024 13:58:55



Número da DPS 51 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS
26/06/2024 13:58:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 37.075.888/0001-31

Inscrição Municipal

Telefone
(37) 9104-9105

Nome / Nome Empresarial
MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA 03208758650

E-mail
JULIANACONTABILIDADE1980@GMAIL.COM

Endereço
GERALDO DE SA, 322, CENTRO

Município
Campos Altos - MG

CEP
38970-000

Simples Nacional na Data de Competência

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
01.400.573/0001-75

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

E-mail

Endereço
CAMPOS ALTOS - MG A PRATA A 4 KM DE CAMPOS ALTOS, SN, ZONA
RURAL

Município
Campos Altos - MG

CEP
38970-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

íodo de Tributação Nacional
14.1.01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Campos Altos - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS R\$ 10.057,49

MATERIAIS PARA SERVIÇO:TUBO GALV 102MMX7,0MT PA-5 PC 2,000 964,65 1.929,30-CABO FLEX 0,6/1KV 50,00MM PT PRETO MT
48,00 49,05 2.354,40- CABO FLEX 0,6/1KV 50,00MM AZ AZUL MT 24,00 49,05 1.177,20- DISJ 3X 120A DSJN3-B120A PC
1.000 365,96 365,96-CABO AL QUAD 3X1X 1616MM MT 652,50 6,91 4.509,36-PROJ LED SLIM 400W 6500K BIV INLUSS
UN 18,00 424,46 7.640,29.

VALOR DA MÃO DE OBRA E MATERIAL R\$ 28.034,00.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Campos Altos - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 28.034,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 28.034,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 28.034,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SIGCOMB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SIGCOMB
06/2024 EMPROVANTE DE TRANSFERENCIA 15:20:27
DOCUMENTO.: 1864773
A TRANSFERENCIA: 26/06/2024
ORDEM.: 28.034,00
DUEZA.: TRANSF. COOPERATIVA - DIF. TITU
IDADE:

ENTE:
PERATIVA.....: 3103/SIGCOMB CREDIAGRO
TA.....: 11.157-0/ASSOCIAÇÃO DE SENIOR
E CAMPOS ALTOS S

DIRECDO:
PERATIVA.....: 3103/SIGCOMB CREDIAGRO
TA.....: 5.282-5/MARCO ANTONIO JORDAO S
DANA

TIFFIQUE-SE QUE A CONTA CORRENTE TERA SALDO
DEFICIENTE NA DATA DO LANÇAMENTO. CASO O SALDO
A INSUFICIENTE, A TRANSFERENCIA NAO SERA
EFETUADA.

ASSINATURA: 0800725096

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:56:54

DADOS DO CLIENTE

CONTA: 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARENCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTORICO	VALOR
23/05/2024	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00C
24/05/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,26C
27/05/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,27C
28/05/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,27C
29/05/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,28C
31/05/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,29C

RESUMO

SALDO BRUTO EM 31/05/2024.....:	50.091,37C
SALDO DISPONÍVEL EM 31/05/2024..:	50.019,12C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:56:29

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	50.091,37C
03/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,29C
04/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,30C
05/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,31C
06/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,32C
07/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,32C
10/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,32C
11/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,34C
12/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,34C
13/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,35C
14/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,35C
17/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,36C
18/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,37C
19/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,37C
20/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,38C
21/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,39C
24/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,40C
25/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,40C
26/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	18,40C
26/06/2024	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	28.034,00D
26/06/2024	REtenção de IRRF	52,85D
27/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,16C
28/06/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,16C

RESUMO

SALDO BRUTO EM 28/06/2024.....:	22.351,15C
SALDO DISPONÍVEL EM 28/06/2024..:	22.305,45C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/10/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:52:12

COOP.: 3103-8 / SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
23/05/2024		SALDO ANTERIOR	0,00C
23/05/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
26/06/2024	1864773	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	28.034,00D
		FAV.: MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA	
26/06/2024	41 - 1	RESGATE RDC	28.034,00C
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 09/10/2024

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Chave de Acesso da NFS-e
31115072237075888000131000000000005624099637549432

Número da NFS-e Competência da NFS-e
56 16/09/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/09/2024 13:38:25



Número da DPS Série da DPS
63 900

Data e Hora da emissão da DPS
16/09/2024 13:38:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 37.075.888/0001-31

Inscrição Municipal
- Telefone
(37) 9104-9105

Nome / Nome Empresarial
MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA 03208758650

E-mail
JULIANACONTABILIDADE1980@GMAIL.COM

Endereço
GERALDO DE SA, 322, CENTRO

Município
Campos Altos - MG CEP
38970-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
01.400.573/0001-75

Inscrição Municipal
- Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

E-mail
- Município
Campos Altos - MG CEP
38970-000

Endereço
CAMPOS ALTOS - MG A PRATA A 4 KM DE CAMPOS ALTOS, SN, ZONA
RURAL

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

de Tributação Nacional
1.01 - Lubrificação, limpeza,
ilustração, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Campos Altos - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

Referente a compra do equipamentos:15 módulos era 545W bifacial monocristalino,01 inversor sungrow 6km monofásico 220v c/ monitoramento
wifi,01estrutura de fixação para telha metálica.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campos Altos - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 10.708,58	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

V do Serviço R\$ 10.708,58	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.708,58

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais Estaduais Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0001 10.706,58+
10.706,58T

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/09/2024 - COMPROVANTE - 10:30:47
DE DEPOSITO

COOP: 3103 - PAC: 0 - SICOOB CREDIAGRO
TERMINAL: 007 - CAIXA
USUARIO: vanessasap3103_00
DEPAGAO: 02/01 - DEP, CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA CONTA: 000053
CLIENTE: MARCOS ALEXANDRO JORDAO SANTANA
ID: 472426-8D83-4C42-A769-434480D82A4A
VALOR DA AUTENTICACAO: 10.708,58
CPF: 488.775.496-53

CONFIRMO QUE OS DADOS ACIMA ESTAO CORRENTES E
AUTORIZO O DEBITO DO SAQUE AVULSO NA UNICA
CORRENTE ACIMA INFORMADA.

Representante / procurada:

Debito
111500
01400573000175
10.706,58

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/09/2024 - COMPROVANTE - 10:30:04

COOP: 3103 - PAC: 0 - SICOOB CREDIAGRO
TERMINAL: 007 - CAIXA
USUARIO: vanessasap3103_00

OPERACAO: 01/03 - SAQUE AVULSO EM CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO
N. DA CONTA: 000053
CLIENTE: ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS
VALOR DA AUTENTICACAO: 10.706,58
ID: BFD9010B-384D-454C-9AB6-922034862323

ORIGEM DA OPERACAO
USUARIO: vanessasap3103_00

COOP: 3103 - PAC: 0 - SICOOB CREDIAGRO
TERMINAL: 007 - CAIXA
USUARIO: vanessasap3103_00
DEPAGAO: 02/01 - DEP, CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA CONTA: 000053
CLIENTE: MARCOS ALEXANDRO JORDAO SANTANA
ID: 472426-8D83-4C42-A769-434480D82A4A
VALOR DA AUTENTICACAO: 10.708,58
CPF: 488.775.496-53

DUVIDORIA SICOOB: 08007250996
DUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/09/2024 - CONFIRMACAO - 10:29:06
SAQUE AVULSO EM CONTA CORRENTE
NAO FOI REALIZADA.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
18/09/2024 - CONFIRMACAO - 10:29:06
SAQUE AVULSO EM CONTA CORRENTE
NAO FOI REALIZADA.

0,00T
0,00T
0,00T
0,00T
0,00T
0,00T
0,00T
0,00T

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/10/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:51:35

COOP.: 3103-8 / SICOOB CREDIAGRO**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
26/06/2024		SALDO ANTERIOR	0,00C
26/06/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
18/09/2024	000.076	CHEQUE AVULSO	10.708,58D
18/09/2024	41 - 1	RESGATE RDC	10.708,58C
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	0,00*
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	5,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 09/10/2024

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:54:40

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/08/2024	SALDO ANTERIOR	22.721,44C
02/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,30C
03/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,30C
04/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,31C
05/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,30C
06/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,31C
09/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,32C
10/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,31C
11/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,32C
12/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,33C
13/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,32C
16/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,33C
17/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,33C
18/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,34C
18/09/2024	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.708,58D
18/09/2024	RETENÇÃO DE IRRF	72,41D
19/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,40C
20/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,50C
24/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	9,01C
25/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
26/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
27/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
30/09/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
RESUMO		
SALDO BRUTO EM 30/09/2024.....:		12.084,52C
SALDO DISPONÍVEL EM 30/09/2024...:		11.995,50C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:55:33

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	22.539,65C
01/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,23C
02/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,24C
05/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,23C
06/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,24C
07/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,25C
08/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,24C
09/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,25C
12/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,26C
13/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,25C
14/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,26C
15/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,26C
16/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,27C
19/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,27C
20/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,27C
21/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,27C
22/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,28C
23/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,28C
26/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,28C
27/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,29C
28/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,29C
29/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,29C
30/08/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,29C
RESUMO		
SALDO BRUTO EM 30/08/2024 :		22.721,44C
SALDO DISPONÍVEL EM 30/08/2024 . . . :		22.592,42C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:55:57

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	22.351,15C
01/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,16C
02/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,17C
03/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,16C
04/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,18C
05/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,17C
08/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,18C
09/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,18C
10/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,18C
11/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,19C
12/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,19C
15/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,19C
16/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,20C
17/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,20C
18/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,20C
19/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,20C
22/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,21C
23/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,21C
24/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,22C
25/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,21C
26/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,22C
29/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,22C
30/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,23C
31/07/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	8,23C

RESUMO

SALDO BRUTO EM 31/07/2024.....:	22.539,65C
SALDO DISPONÍVEL EM 31/07/2024..:	22.451,54C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Chave de Acesso da NFS-e
3111507223707588000131000000000005724103570058586



Número da NFS-e
57

Competência da NFS-e
15/10/2024.

Data e Hora da emissão da NFS-e
15/10/2024 13:52:31

Número da DPS
64

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
15/10/2024 13:52:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
37.075.888/0001-31

Inscrição Municipal

Telefone
(37) 9104-9105

Nome / Nome Empresarial

MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA 03208758650

E-mail
JULIANACONTABILIDADE1980@GMAIL.COM

Endereço

GERALDO DE SA, 322, CENTRO

Município
Campos Altos - MG

CEP
38970-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
01.400.573/0001-75

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

E-mail

Endereço

CAMPOS ALTOS - MG A PRATA A 4 KM DE CAMPOS ALTOS, SN, ZONA
RURAL

Município
Campos Altos - MG

CEP
38970-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14 - Lubrificação, limpeza,
lustro, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Campos Altos - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço
Referente a prestação de serviços elétricos.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Campos Altos - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 10.692,02

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 10.692,02

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IF CP,CSLL - Retidos
R\$,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 10.692,02

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REMETENTE: SICOOB COOPERATIVA - DIF, TITULAR DA
CONTA 11.157-0/ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS
FAVORECIDO: SICOOB COOPERATIVA - DIF, TITULAR DA CONTA 5.282-5/MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA
CERTIFIQUE-SE QUE A CONTA CORRENTE TERÁ SALDO SUFICIENTE NA DATA DO LANÇAMENTO. CASO O SALDO SEJA INSUFICIENTE, A TRANSFERÊNCIA NÃO SERÁ EXECUTADA.

OVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
15/10/2024 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA 15:36:16
DOCUMENTO.: 205477
DATA TRANSFERENC.: 15/10/2024
VALOR.: 10.692,02
NATUREZA.: TRANSF.COOPERATIVA - DIF, TITULAR DA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

14:54:04

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTORICO	VALOR
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	12.084,52C
01/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
02/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
03/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
04/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
07/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
08/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
09/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,53C

RESUMO

SALDO BRUTO EM 09/10/2024.....:	12.116,16C
SALDO DISPONÍVEL EM 09/10/2024..:	12.020,02C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

28/10/2024

EXTRATO DE APROPRIAÇÃO DIÁRIA

10:18:45

DADOS DO CLIENTE**CONTA:** 11.157-0 / ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS**NÚMERO DA APLICAÇÃO:** 1**MODALIDADE:** RDC Flexível**DATA DA APLICAÇÃO:** 23/05/2024**DATA FIM CARÊNCIA/VENC.:** 24/05/2024

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2024	SALDO ANTERIOR	12.084,52C
01/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
02/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,51C
03/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
04/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
07/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
08/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
09/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,53C
10/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,52C
11/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,53C
14/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,53C
15/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	4,53C
15/10/2024	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.692,02D
15/10/2024	RETENÇÃO DE IRRF	89,03D
16/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,50C
17/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
18/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
21/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,50C
22/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
23/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,51C
24/10/2024	APROPRIAÇÃO DE CM	0,50C
RESUMO		
SALDO BRUTO EM 24/10/2024.....::		1.356,76C
SALDO DISPONÍVEL EM 24/10/2024...:		1.344,79C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

29/10/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:07:17

COOP.: 3103-8 / SICOOB CREDIAGRO

CONTA: 11.157-0 / ASSOCIACAO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
18/09/2024		SALDO ANTERIOR	0,00C
18/09/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
15/10/2024	2054717	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10.692,02D
		FAV.: MARCO ANTONIO JORDAO SANTANA	
15/10/2024	41 - 1	RESGATE RDC	10.692,02C
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C
18/10/2024	83	DEP.DINHEIRO	80,00C
		NOME: JOSE CARLOS LIMA	
		SALDO DO DIA ===== >	80,00C
28/10/2024	264	SAQUE NA AGENCIA	80,00D
		SALDO DO DIA ===== >	0,00C
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:			
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):			5,30%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 25/10/2024

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Cliente: Associação de Senhores de Campos Altos

Potência do Sistema: 8,18 kWp

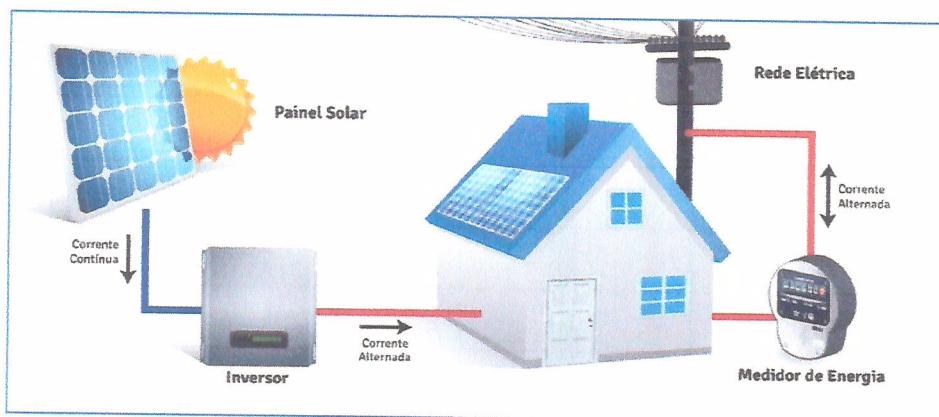
Município: Campos Altos.MG

Data: 06.08.2024

1. OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DE UMA MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA:

Propor uma solução ideal para geração de energia elétrica através de energia sustentável, utilizando um sistema fotovoltaico composto por painéis e inversor(es) Grid-Tie (alimentação direta à rede).

O sistema *Grid-tie* é um sistema que capta energia solar através dos painéis solares e com o uso de inversores de potência insere esta energia gerada na rede elétrica da unidade consumidora, podendo injetar o excedente para a concessionária, caso não faça uso desta energia.



2. ESCOPO DE PROJETO:

Itens incluídos no escopo de projeto:

- Projeto Mecânico do Sistema de Fixação;
- Projeto Elétrico Fotovoltaico e emissão de ART;
- Equipamentos eletrônicos e material completo de infraestrutura;
- Frete de todos os equipamentos/materiais;
- Instalação do sistema fotovoltaico e emissão de ART;
- Processo de homologação/liberação do projeto fotovoltaico junto à concessionária de energia local (Cemig);
- Garantia de Equipamentos e Instalação;

Itens não incluídos no escopo de projeto:

- Análise / Laudo Estrutural ou qualquer outra verificação técnica de sobrecarga no telhado;
- Demais manutenções preventivas anuais;
- Serviços na rede elétrica existente.

3. DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

A instalação do sistema fotovoltaico foi considerada sobre o telhado da unidade consumidora, para uma geração de energia suficiente para suprir um consumo médio de 912 kWh/mês.

Buscando a melhor eficiência de geração do sistema e através de análises de orientações geográficas, o sistema foi dimensionado a partir de imagens de satélite e simulações em software específico. Segue abaixo imagem do equipamento proposto:



Potência do Sistema	8,18 kWp
Área Requerida	38 m ²
Geração Estimada Média Mensal	912 kWh

Para compatibilização do sistema proposto, com a evolução do projeto, deverá ser feita visita técnica no local para avaliação de condições elétricas existente e do melhor local para instalação.

Segue abaixo relação com quantitativos dos principais equipamentos e materiais que compõem o sistema fotovoltaico:

QTD	DESCRIÇÃO
15	MÓDULOS ERA 545W BIFACIAL MONOCRISTALINO
01	INVERSOR SUNGROW 6KW MONOFÁSICO 220V C/ MONITORAMENTO WIFI
01	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA TELHA METÁLICA

- Projeto: a elaboração do projeto inicia logo após assinatura do contrato e tem prazo de 10 dias;
- Instalação: a instalação do sistema fotovoltaico tem prazo de 5 dias (considerando condições climatológicas favoráveis à instalação);
- Homologação: o processo de homologação é iniciado após a entrega do projeto à concessionária de energia e tem prazo de 60 dias;
- Prazo global: o prazo total desde a assinatura do contrato até a conexão do sistema à rede elétrica é de 80 dias.

9. GARANTIAS

Todos os equipamentos envolvidos no sistema fotovoltaico têm garantia dos fabricantes, a ser solicitada em casos de problemas técnicos, necessidade de reposição e reparos. Caso o cliente notifique sobre algum problema de funcionamento, o primeiro contato deverá ser feito via telefone.

- inversores: por padrão, os inversores eletrônicos são equipados com uma garantia de fábrica de **10 anos** a partir da data de instalação. Durante este tempo, o fabricante garante o bom funcionamento do seu inversor fotovoltaico e está obrigado contratualmente a realizar reparos ou substituição caso seja configurado algum problema não ocasionado pelo cliente final ou equipe de operação local;
- Módulos solares: o fabricante oferece garantia do produto de 12 anos e operação linear de 25 anos, com perdas em eficiência de menos de 1% ao ano e conformidade com legislação e normalização vigentes no país;
- Estrutura de fixação: garantia de 12 anos pelo fabricante;
- Demais componentes: 1 ano pela Inovatec Energia;
- Instalação: 1 ano pela Inovatec Energia.

6. INVESTIMENTO:

R\$ 19.709,00 (Dezenove mil, setecentos e nove reais).

*Valor prévio e com validade de 5 dias.

*Considerando faturamento direto dos equipamentos de Corrente Contínua para o cliente final.

ESTIMATIVA DE RETORNO DO INVESTIMENTO: 2 ANOS

Ano	Tarifa da Concessãoaria sem Solar	Conta de luz SEM Energia Solar (R\$)	Custo de Distribuição (%)	Tarifa do Custo de Distribuição (R\$/kWh)	Custo de Distribuição LEI 14300 (R\$)	Conta de luz COM Energia Solar (R\$)	Economia	% ECONOMIA
2023	R\$ 1,00	R\$ 912,00	15%	R\$ 0,05	R\$ 27,39	R\$ 89,51	R\$ 822,49	90%
2024	R\$ 1,05	R\$ 957,60	30%	R\$ 0,10	R\$ 57,51	R\$ 92,01	R\$ 865,59	90%
2025	R\$ 1,10	R\$ 1.005,48	45%	R\$ 0,15	R\$ 86,27	R\$ 94,64	R\$ 910,85	91%
2026	R\$ 1,16	R\$ 1.055,75	60%	R\$ 0,19	R\$ 115,02	R\$ 115,02	R\$ 940,73	89%
2027	R\$ 1,22	R\$ 1.108,54	75%	R\$ 0,24	R\$ 143,78	R\$ 143,78	R\$ 964,77	87%
2028	R\$ 1,28	R\$ 1.163,97	90%	R\$ 0,29	R\$ 172,53	R\$ 172,53	R\$ 991,44	85%
2029	R\$ 1,34	R\$ 1.222,17	90%	R\$ 0,29	R\$ 172,53	R\$ 172,53	R\$ 1.049,64	86%
2030	R\$ 1,41	R\$ 1.283,28	90%	R\$ 0,29	R\$ 172,53	R\$ 172,53	R\$ 1.110,75	87%
2031	R\$ 1,48	R\$ 1.347,44	100%	R\$ 0,32	R\$ 191,70	R\$ 191,70	R\$ 1.155,74	86%

*Considerando um aumento médio na tarifa de 5,0% a.a.; Taxa de Simultaneidade de 35%; Valor do kWh de R\$ 0,95; ICMS: 18%; PIS/COFINS: 3,38%.

7. BENEFÍCIOS

A energia gerada pelo sistema fotovoltaico substitui parte da energia que seria consumida da rede. Por não emitir gases de efeito estufa, é mais limpa e sustentável do que a energia gerada por fontes tradicionais, como as termelétricas.

Veja como seu sistema beneficiaria o ambiente em 30 anos:

175 toneladas de CO₂ a menos

1092 árvores preservadas

2394 dias de TV ligada

32 carros em uso por ano

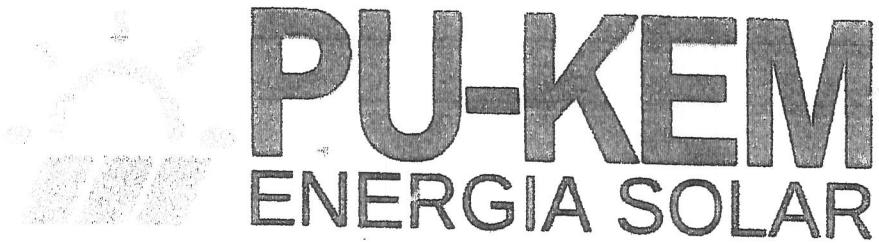
8. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

- Materiais: a entrega dos equipamentos e estruturas de fixação tem prazo de 30 dias a contar do pagamento ao fornecedor;

10. CONTATOS:

contato@inovatecenergia.com

- [37] 9.9104.9105 – Marco Antônio
- [34] 9.9918.4346 – Pedro Henrique Teixeira Dumont
- [34] 9.9986.2211 – Giovani Schettino
- [34] 9.9906.2405 – Gabriel Di Mambro Senra

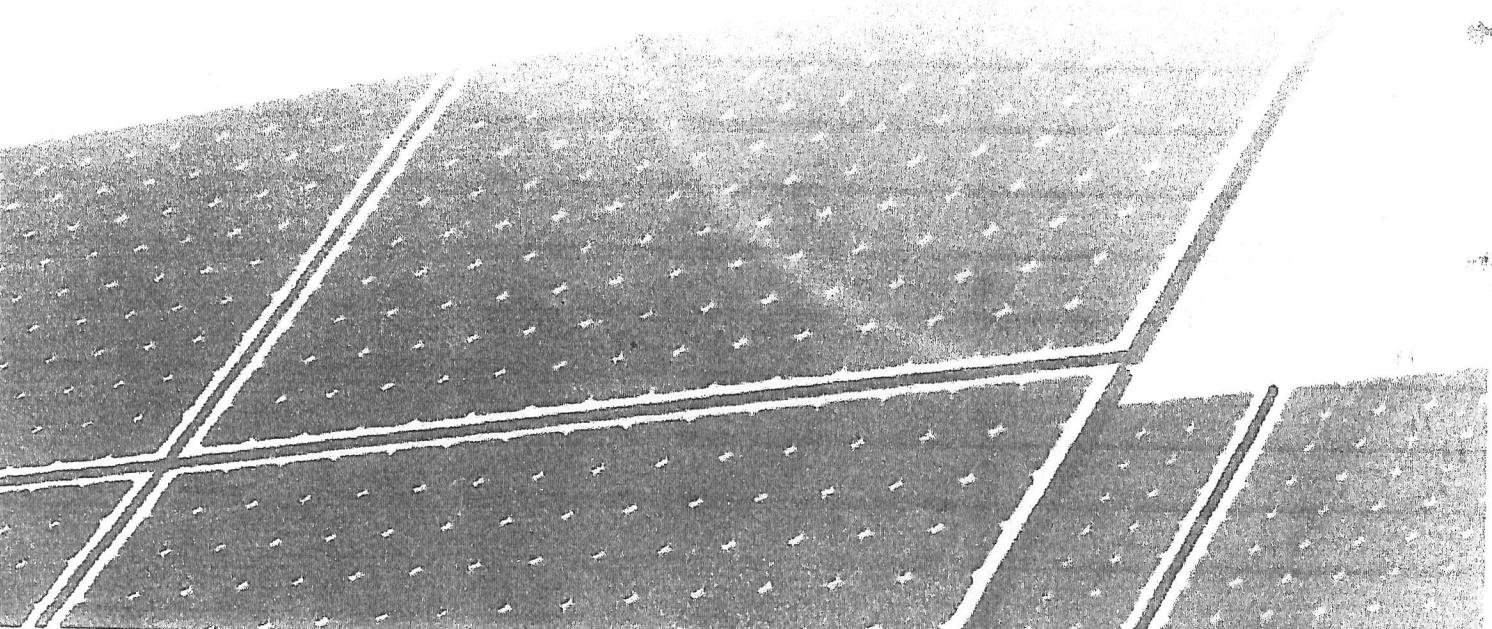


**Proposta Preliminar Sistema
Fotovoltaico – PKI 18/345152-21
7,32 kWp**

ASSOCIAÇÃO DE SENIOR`S DE CAMPOS ALTOS

DATA 10/02/2024

VALIDADE DA PROPOSTA – 03 DIAS



Proposta Preliminar

Araxá, 10/02/2024

Prezado(a) **ASSOCIAÇÃO DE SENIOR`S DE CAMPOS ALTOS ,**

Apresentamos a você nossa proposta preliminar para projeto, fornecimento e instalação de Sistema Fotovoltaico ON-GRID.

Conforme os dados técnicos coletados referentes a sua instalação e os dados climáticos de irradiação solar da região onde será instalada a usina, nós da PU-KEM Energia Solar apresentamos este projeto dimensionado para sua necessidade, dentro das normas ABNT e da concessionária.

Agradecemos desde já a oportunidade de lhe apresentar os nossos serviços e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Venha conosco fazer parte desse futuro!

Att, Marcos de Deus
Engenheiro Eletricista
CREA MG-69026

Att, Vitor Costa Carvalho
Engenheiro Eletricista
CREA SP-5070426313

PU-KEM Energia Solar
□(34) 3662-2128
□(34) 9.8886-1335
□marcosdedeus@pu-kem.com.br
□energia.pu-kem.com.br

Dados do Cliente:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE SENIOR`S DE CAMPOS ALTOS

CPF/CNPJ:-

Cep: 38970-000

Endereço: -

Cidade: Campos Altos - MG

Bairro:-

Telefone: -

E-mail:

indefinido.associação@gmail.com

Dados da Concessionária:

Concessionária local: CEMIG

Unidade Consumidora:

Uso da Instalação: Comercial

-

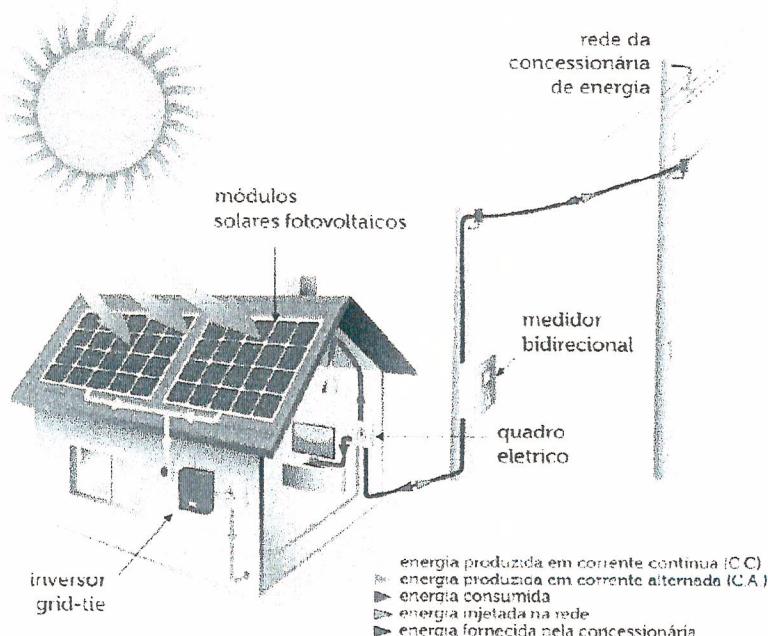
Tipo de Fornecimento: Bifásico

Energia Fotovoltaica

Como Funciona

Durante o dia, os painéis fotovoltaicos **absorvem a energia** que vem do sol e a converte em energia elétrica, na forma de corrente contínua (CC), através do fenômeno físico conhecido por **efeito fotoelétrico**. Essa energia é enviada para o **inversor On Grid** que a transforma em corrente alternada (CA), que será enviada para o quadro de distribuição da instalação

O excedente da energia gerada é injetado na rede elétrica e será aproveitado durante a noite ou transferida para outras instalações no âmbito da mesma concessionária, contabilizado como **crédito esse saldo fica disponível por 5 anos**. Quando a geração de energia é menor do que o consumo, utiliza-se a energia fornecida pela concessionária de energia.



Apresentação da Empresa

PU-KEM Energia Solar

Fundada em **2012**, a PU-KEM Energia Solar é uma empresa **pioneira** no setor de energia fotovoltaica no Brasil. Nossa equipe conta com **engenheiros com mais de 35 anos de experiência** no mercado de energia, certificados pelas melhores universidades do Brasil e dos EUA.

Nossa missão é romper com a antiga indústria energética fornecendo energia limpa e renovável diretamente para donos de imóveis, empresas, propriedades rurais e organizações governamentais por um valor menor do que o pago pela energia convencional.

A PU-KEM dá aos clientes o **controle sobre os gastos com energia, protegendo-os dos aumentos da tarifa**. A empresa torna a aquisição de energia solar fácil, tomando conta de tudo, desde projeto e permissões até monitoramento e manutenção.

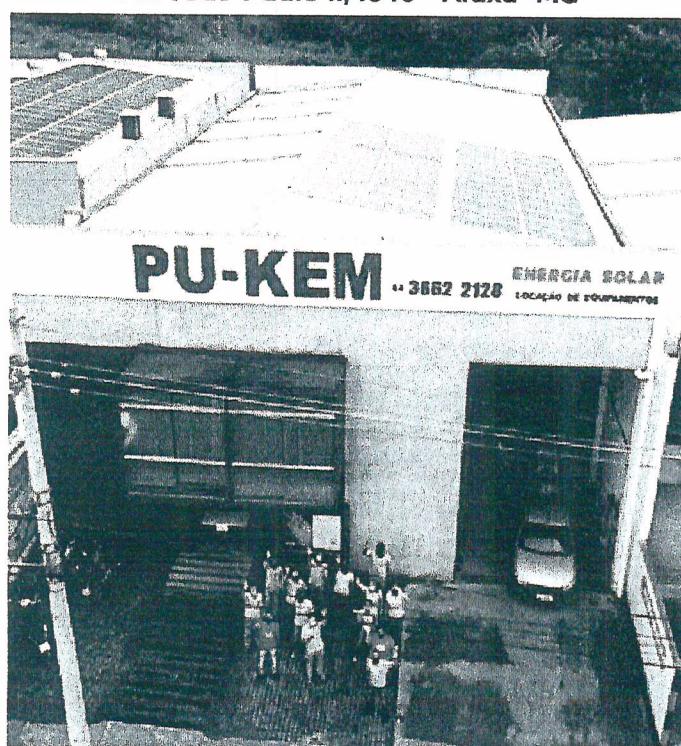
Visite nosso site em: www.energia.pu-kem.com.br

E nos siga nas redes sociais

 /energiapukem

 @pukemenergia

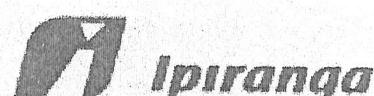
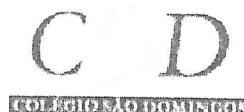
Venha nos visitar!
Av. João Paulo II, 1640 - Araxá - MG



Nossos Clientes

Casos de sucesso

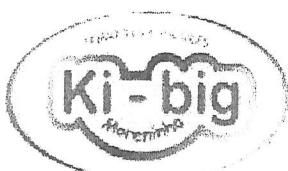
Estamos orgulhosos por termos atingido em 2023 o patamar de **18 MW instalados**, levando economia e satisfação a cada um de nossos **mais de 600 clientes**

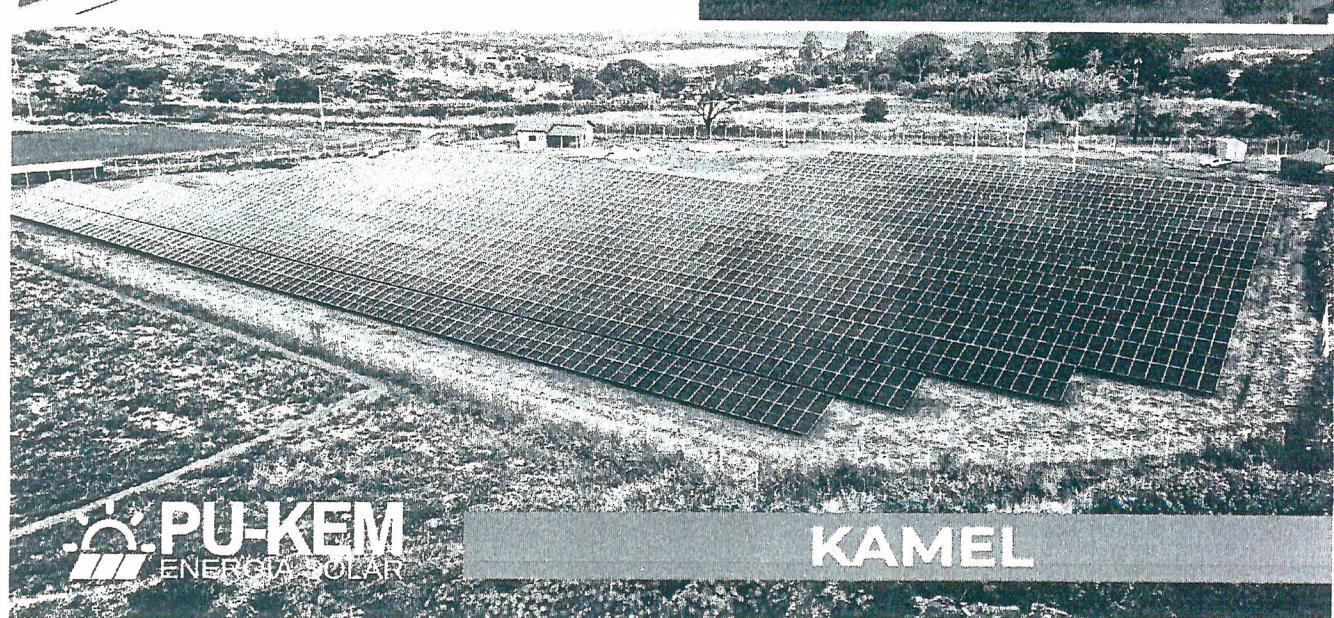
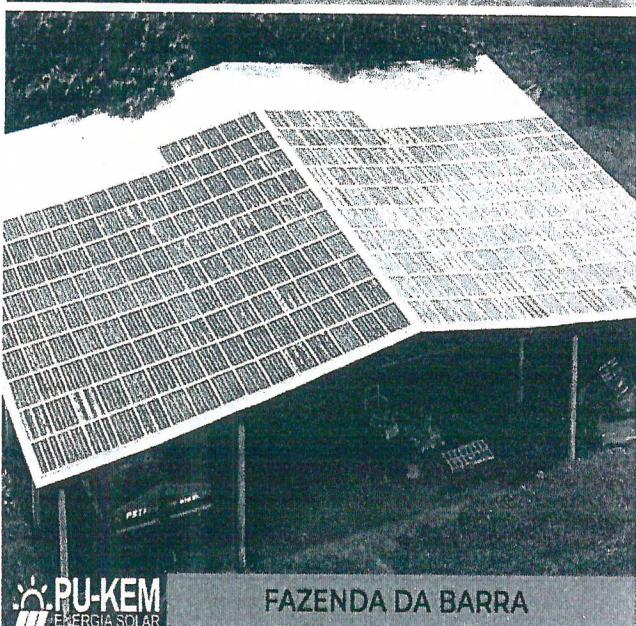
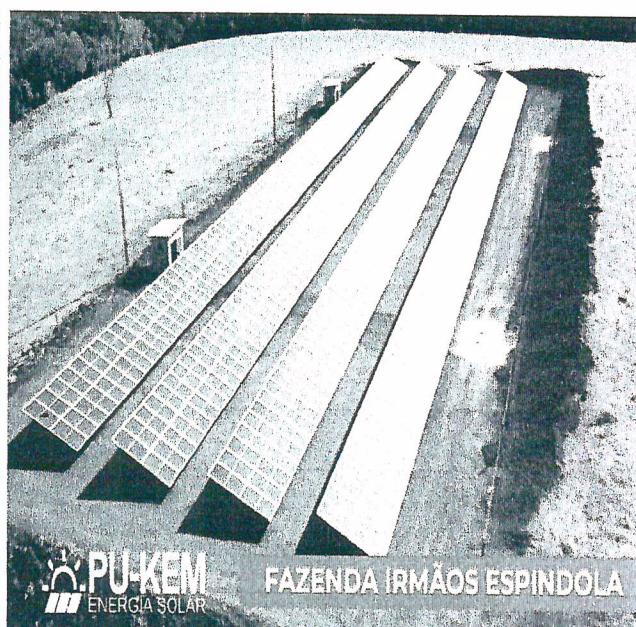
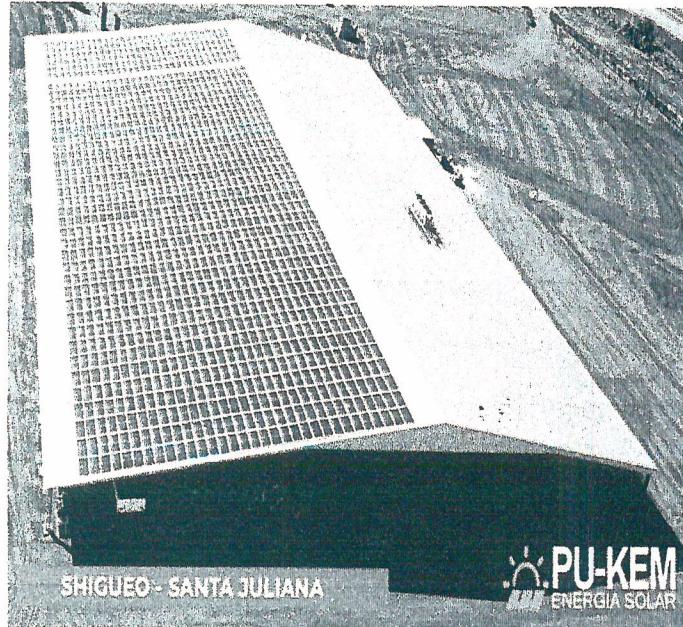


Sistemas Instalados
+600

Potência Instalada
+18MW

Economia Gerada
+R\$ 2.916.000,00 / mês





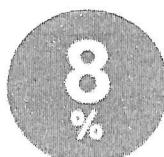
Vantagens do Sistema Fotovoltaico

1) Redução IMEDIATA da Conta de Energia

O Brasil tem uma média histórica de aumento da conta de energia em 9,6% a.a. Ao instalar o sistema fotovoltaico, esse custo é automaticamente anulado. E pelo menos por 25 anos, seu gasto com energia é constante e previsível

2) Valorização do Imóvel

Ao instalar um sistema fotovoltaico, você terá uma valorização imediata do seu imóvel em cerca de 8% do seu valor, garantindo um duplo investimento.



8
%

3) Livre de Manutenções

A manutenção do sistema solar é praticamente inexistente. Em períodos de seca você precisará fazer apenas uma limpeza com água nos módulos fotovoltaicos.



4) Impacto Ambiental

O sistema fotovoltaico utiliza o sol, uma fonte limpa, renovável e sustentável. Assim, ao adquirir o sistema, você está ajudando o meio ambiente, diminuindo a emissão de Co2 e outros gases poluentes no meio ambiente



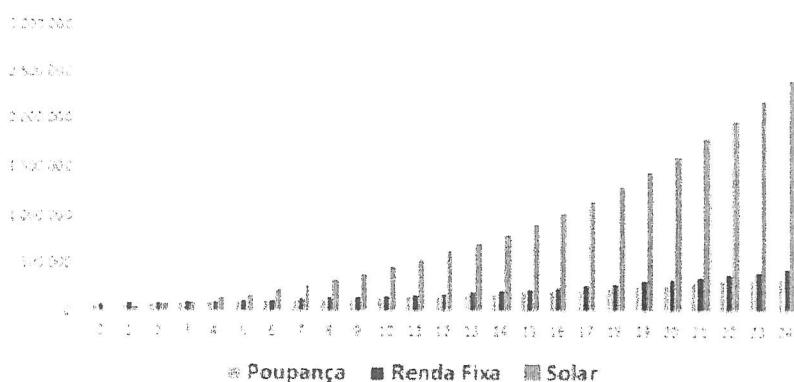
5) Investimento garantido com alto retorno

Você sabia que ao adquirir um sistema fotovoltaico você está fazendo um investimento melhor do que deixando seu dinheiro na poupança? Isso mesmo, um sistema solar gera um retorno aproximado de 20% a.a, enquanto a poupança gera em média 4,5% a.a.



Saldo das Aplicações

*A aplicação renda fixa foi baseada em uma taxa de 110% do CDI.



Garantias

Garantias dos Fabricantes:

Todos os produtos e serviços fornecidos pela PU-KEM possuem garantia, dando segurança de eficiência e bom funcionamento para nossos clientes

Módulos Fotovoltaicos:

12 anos contra defeito de fabricação e 30 anos de garantia linear de produção com até 84,4% de potência.

Inversores

10 anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Estruturas de fixação:

12 anos contra defeitos de fabricação.

Transformadores:

1 anos contra defeitos de fabricação.

Garantias PU-KEM:

Instalação

1 ano de garantia contra defeitos de instalação

Co-responsável

Assim como define o código do consumidor, a PU-KEM Energia Solar é co-responsável por todas as garantias dos fabricantes. O contato será feito diretamente do cliente com a PU-KEM Energia Solar que fará contato com os fornecedores e prestará toda assistência necessária para a continuidade operacional.

Geração:

A PU-KEM Energia Solar disponibiliza o monitoramento do sistema através do site e aplicativo instalado no celular do cliente.

A PU-KEM possui uma equipe de pós-vendas interna, pronta para auxiliar e esclarecer qualquer dúvida e emitir relatórios da sua usina assim que solicitado.

Assim verificando a produção real do sistema e confrontando com o esperado no relatório mensal, para identificar e solucionar possíveis desvios ou falhas acionando os fabricantes caso necessário.

Serviços de manutenção e monitoramento

Primeiro ano gratuito!

PLANOS PU-KEM ENERGIA



SERVIÇOS: MONITORAMENTO, RELATÓRIOS, ASSESSORIA CONCESSIONÁRIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EMPRESARIAL E RURAIS.

BASIC : R\$49,90

- Acesso PREMIUM ao aplicativo de monitoramento conectado à CEMIG;
- Relatório completo de consumo e geração - sobre demanda;
- Suporte técnico online (Whatsapp);

LIMPEZA
SE INCLUSA AO PLANO DIVIDE EM 12X

Até 50 módulos	R\$500,00
51 á 100 módulos	R\$700,00
101 á 150 módulos	R\$6,50 por módulo
151 á 200 módulos	R\$6,00 por módulo
201 á 300 módulos	R\$5,50 por módulo
301 á 500 módulos	R\$5,00 por módulo
501 á 1000 módulos	R\$4,50 por módulo
1001 á 2000 módulos	R\$4,00 por módulo
Acima de 2000 módulos	R\$3,50 por módulo

SERVIÇOS AVULSOS

- Visita técnica: R\$ 300,00 + taxa de deslocamento.
- Serviços na Agência Virtual CEMIG Atende: R\$ 50,00 + R\$15,00 p/ unidade receptora
- Re-configuração WI-FI do inversor: R\$ 50,00

PLUS: R\$139,90

- Todo o plano Basic;
- 01 visita técnica anual, reaperto das conexões, termografia, limpeza dos inversores, medições elétrica, configuração do monitoramento. *
- 02 atendimentos mensais na Agência Virtual CEMIG Atende: trocas de titularidade, reclamação de fatura, sistema de compensação e informar leituras;

(Acima de 2 receptoras, será cobrado R\$15,00 por receptora adicional)

Importante

Para o monitoramento é necessário internet de qualidade próxima ao inversor!

Na geração dos relatórios é imprescindível o login da CEMIG Atende, para acesso às faturas

*** Taxa de deslocamento gratuita para área urbana de Araxá-MG**

FORMA PAGAMENTO:
BOLETO

(34) 3662-2128 / (34) 9 9236-0104

AV. JOÃO PAULO, 1640 - VILA JARDIM / ARAXÁ-MG

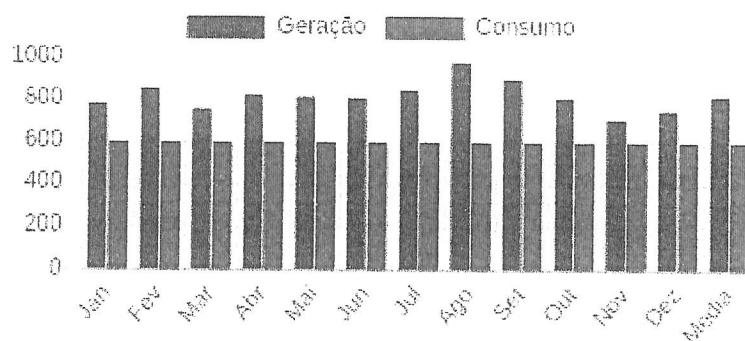
Seu Projeto Fotovoltaico

Características técnicas

O sistema fotovoltaico foi dimensionado a partir dos dados fornecidos pelo cliente.

Potência do Sistema	Geração Estimada	Consumo Médio
7,32 kWp	827,22 kWh/mês	600,00 kWh/mês

Produção Estimada Mensal



*Fonte CRESESB-Centro de Referência para Energia Solar e Eólica *A estimativa de produção já consideram perdas de inversão e fiação

Módulos Solares:

Potência	610 W
Quantidade	12
Fabricante	PAINEL SOLAR SUNOVA SS-610-66MDH-G11(T) TANGRA L TIER 1 610W MONO HALF CELL

Inversor:

Fabricante	INVERSOR SOLAR SUNGROW SG5.0RS-L 5KW 2MPPT MONOFASICO 220V
Quantidade	1

Estrutura

Tipo	Colonial
------	----------

Resumo do Fornecimento de materiais e serviços:

1. Eletrodutos, acessórios, disjuntores e cabos elétricos	Incluso
2. Módulos Fotovoltaicos.	Incluso
3. Inversor para conversão corrente DC/AC.	Incluso
4. Estrutura de suporte em Alumínio.	Incluso
5. Cabeamento solar especial e conectores.	Incluso
6. Sistema de proteção elétrica contra surto (String Box).	Incluso
7. Projeto do sistema e solicitação de acesso junto à concessionária loca	Incluso
8. ART do profissional habilitado.	Incluso
9. Montagem, instalação e start-up	Incluso
10. Frete dos materiais e equipamentos que compõem o Sistema.	Incluso
11. Hardware para Monitoramento via Wi-fi ou LAN.	Incluso

Condições Comerciais:

Preço:

A PU-KEM Energia Solar provê a **solução completa de energia solar**. Além dos equipamentos do sistema fotovoltaico, nossa proposta inclui frete, montagem, instalação, start-up, impostos, documentação, projeto, registro na distribuidora e aplicativo de monitoramento.

Valor Total

R\$ 20.038,64

Simulação de Financiamento:

Taxa	Valor	Prestação 60x	Economia
1,540%	R\$ 20.038,64	R\$ 514,10	R\$ 814,98

Simulação sem validade no banco

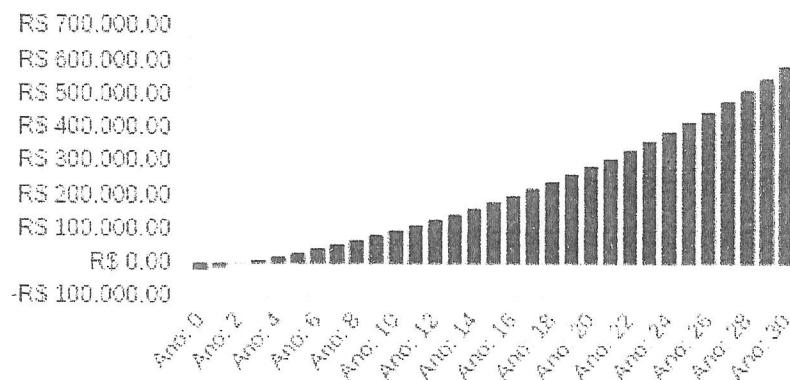
Payback Descontado

Valor da tarifa	Vida útil	Inflação Energia	Pérrda de eficiência em 25 anos
R\$ 1,08	25 anos	10%	20%

Simulação sem validade no banco

Payback Descontado: 2,21 anos

Caixa Acumulado



Forma de pagamento:

À vista

Dados bancários para depósito:

BANCO DO BRASIL: nº 001 - AG: 0-210 - C/C: 56095-2

SICOOB CREDIARA: nº 756 - AG: 3094 - C/C: 32.275-0

NOTA: Emissão de NF-e como único item "SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO" conforme convênio CONFAZ 101/97, que concede isenção de ICMS e IPI nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.

Prazos:

- Entrega dos equipamentos: 20 dias
- Montagem e instalação: Até 90 dias após a entrega dos equipamentos.
- Startup: Até 2 dias após liberação da concessionária local.

NOTA: O Parecer de Acesso (aprovação da Geração Distribuída) da CEMIG pode ser sem obra ou com obra. Caso seja com obra, haverá um tempo estipulado pela CEMIG para conclusão da obra e também poderá ou não haver custos para o cliente. A PU-KEM não se responsabiliza por esse prazo e tão pouco por esses custos.

Considerações Finais:

1. Obras civis e elétricas que se fizerem necessárias fora do contexto desta proposta, não estão incluídas.
2. O fornecimento da internet Wi-fi ou LAN é por conta do cliente, necessária para funcionamento do monitoramento do sistema fotovoltaico.
3. A capacidade de sustentação do telhado é de responsabilidade do cliente.
4. Os preços poderão sofrer variações após o período de validade desta proposta, em função das variações cambiais ou alterações de taxas e tributos fiscais. Qualquer alteração nos valores será previamente apresentada e discutida.
5. Todos os impostos estão inclusos nos valores desta proposta e incidirão conforme legislação federal, estadual e municipal.
6. Foi considerada uma distância máxima de 30 metros do ponto de ligação dos inversores ao padrão da concessionária, caso contrário, todo material será por conta do cliente e a mão-de-obra será por conta da PU-KEM.

Considerações Finais:

7. Caso não tenha sido feita visita técnica para a elaboração desta proposta, após o aceite da mesma, será feita a referida visita, onde poderá ocorrer alteração de valor e/ou equipamentos.
8. No caso de estrutura de solo, considerar fornecimento pelo cliente de:
 - Terraplanagem e cercamento do terreno
 - Trator com dispositivo com broca e com operador.
 - Retroescavadeira ou trator com subsolador para abrir valetas necessárias para instalação de cabos de aterramento para SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica).
9. Caso seja necessário obras na rede da concessionária ou rede nova, a PU-KEM fará a solicitação junto à concessionária para a referida instalação. Os custos que se fizerem necessários (transformador, padrão, disjuntor, cabos, postes, rede em geral e mão-de-obra) serão por conta do cliente.
10. Caso seja identificada pela concessionária alguma irregularidade pré-existente na instalação do cliente que impeça ou prejudique a ligação do sistema fotovoltaico, é de responsabilidade do cliente solucionar esta irregularidade.
11. Se após a emissão do parecer de acesso, o cliente optar em contratar outra empresa para compra e instalação do sistema fotovoltaico, o cliente deve pagar à PU-KEM Energia Solar o valor de 03(três) salários mínimos vigentes.
12. De um ponto de vista geral, tudo que não é claramente especificado nesta proposta fica excluído do fornecimento.

Aceite da Proposta

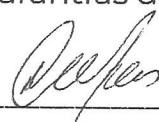
Validade

Os termos descritos nesta proposta são válidos por 03 dias a partir da data de emissão desta ou até terminarem nossos estoques.

Após assinaturas, esta proposta passa a ter validade de contrato, onde as partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento. E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça.

Termo de Aceitação

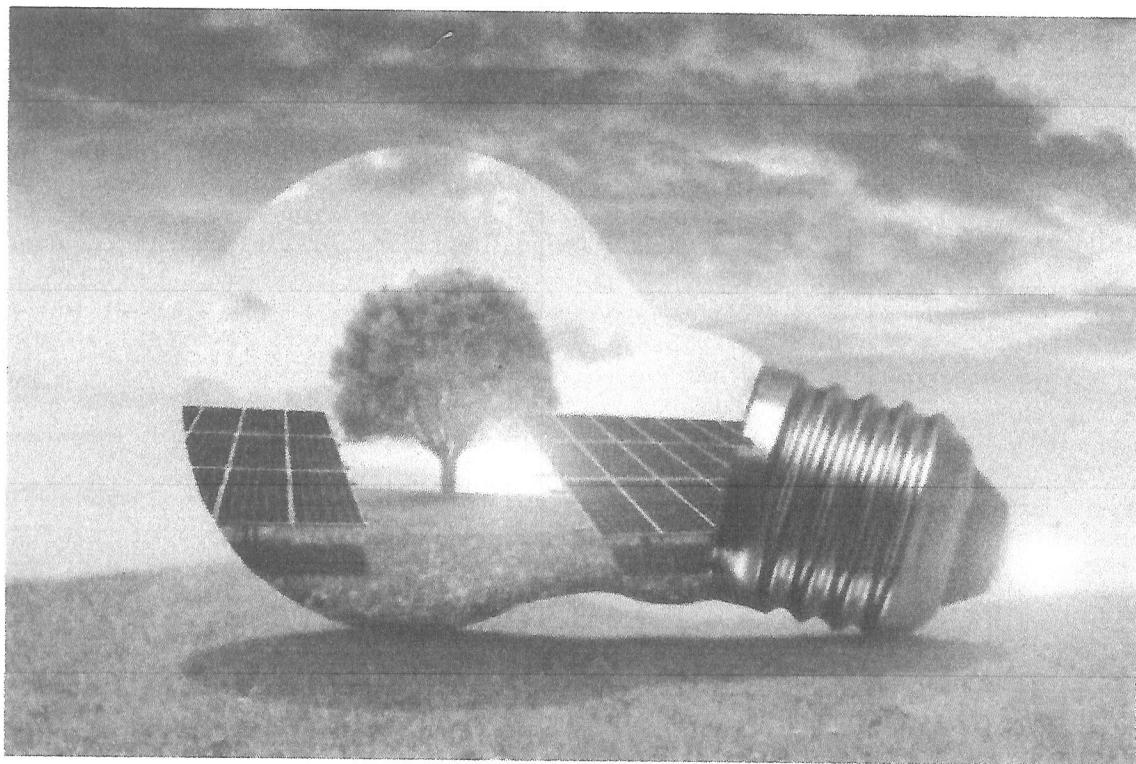
Eu, ASSOCIAÇÃO DE SENIOR`S DE CAMPOS ALTOS , aceito todas as condições de fornecimento, vendas e garantias da PU-KEM Energia Solar Ltda - ME.



ASSOCIAÇÃO DE SENIOR`S DE
CAMPOS ALTOS

PU-KEM Energia Solar LTDA

ARASOL ENERGIA SOLAR



Proposta Comercial Sistema de Energia Solar

Cliente: ASS. DE SENIO'S DE CAMPOS ALTO

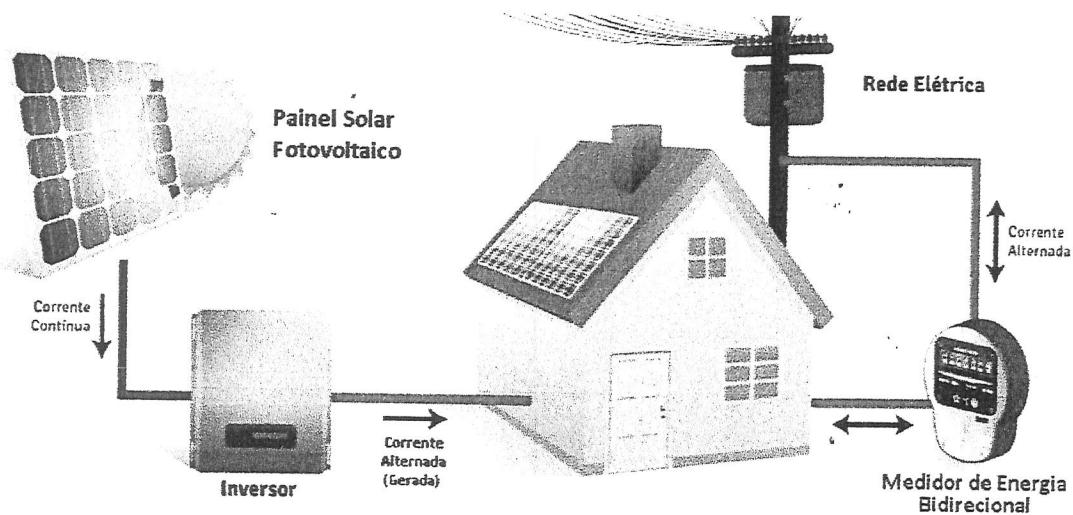
Data Proposta: 15/08/2024

Validade

Proposta: 15/08/2024

Responsável: José Luis Teixeira
Contato: (34) 99951-9717

COMO FUNCIONA



- 1) O sol é a fonte primária de energia
- 2) A luz do sol incide sobre os painéis fotovoltaicos
- 3) O painel fotovoltaico converte luz em energia elétrica
- 4) A corrente contínua é injetada na entrada do inversor, passando por dispositivos de segurança
- 5) O inversor converte corrente contínua em alternada
- 6) A energia gerada é consumida ou injetada na rede, após passar por dispositivos de segurança.
A energia excedente gera créditos de energia que podem ser utilizados em até 60 meses .

Benefícios do Sistema Fotovoltaico



Economize dinheiro gerando energia por décadas após a quitação do seu sistema



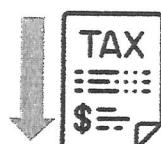
Contribua para o futuro do planeta



Financie seu sistema em até 60 vezes



Proteja-se contra a inflação de energia

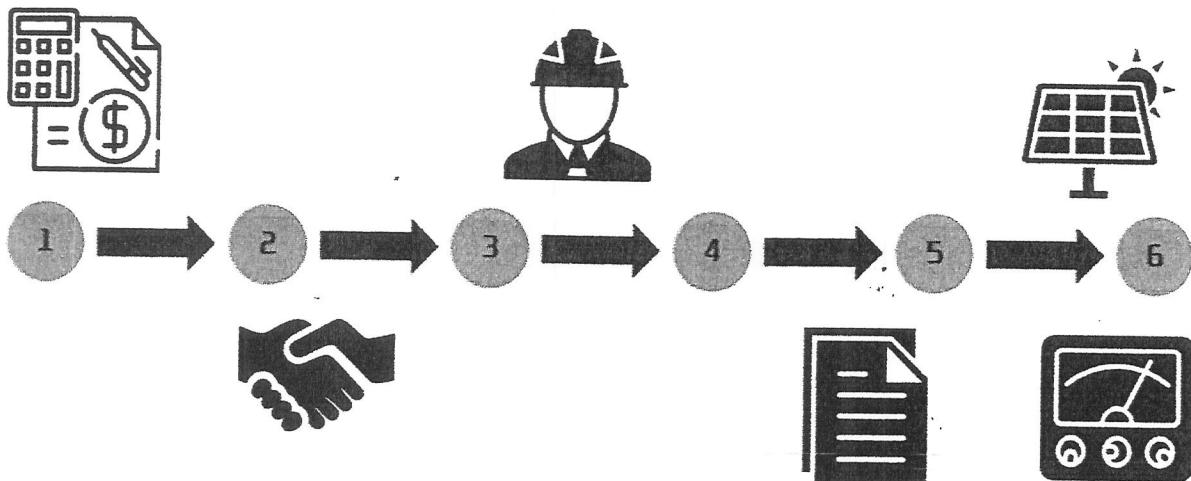


Economize até 95% em sua conta de energia



Valorize o seu imóvel

PASSO A PASSO



- 1) Fazemos o orçamento preliminar de acordo com seus requisitos, considerando a irradiação solar local, o consumo energético dos últimos doze meses e a tarifa da distribuidora
- 2) Fechamos a proposta ideal para você
- 3) Após aprovada a proposta, conduzimos a vistoria técnica da propriedade para coletar os requisitos do sistema
- 4) Com os requisitos técnicos em mãos, elaboramos o projeto e solicitamos o acesso à rede de energia junto à distribuidora
- 5) Após o projeto ser aprovado pela distribuidora, realizamos a instalação do sistema e solicitamos a troca do relógio de energia pelo modelo bidirecional
- 6) Parabéns! Você está economizando de maneira inteligente e gerando energia limpa. Se no mês o seu balanço for positivo você ganha créditos de energia que podem ser utilizados em até 60 meses

Projeto e Instalação

Neste tópico serão descritas as principais características do projeto e da instalação: localização, estudo solarimétrico para a região, consumo mensal, estimativa de geração mensal e serviços inclusos

As características locais da propriedade onde será feita a instalação do sistema fotovoltaico são de extrema importância para a condução do projeto. É necessário realizar um estudo a fim de se verificar a presença de características indesejáveis para a instalação do sistema no local. A ocorrência de sombreamentos nos painéis fotovoltaicos ocorreta na redução da energia gerada, e, portanto, compromete a eficiência do sistema fotovoltaico. Também é importante verificar a orientação geográfica da construção para assegurar a melhor disposição dos painéis, de modo que o sistema opere de maneira otimizada.



Característica	Valor	Unidades
Consumo Médio Mensal:	700	kWh/Mês
Taxa de Disponibilidade (Tarifa Mínima):	R\$ 50,00	R\$/Mês
Custo Médio Mensal de Energia:	R\$ 700,00	R\$/Mês
Consumo Anual Estimado:	8.400	kWh/Ano

EQUIPAMENTOS

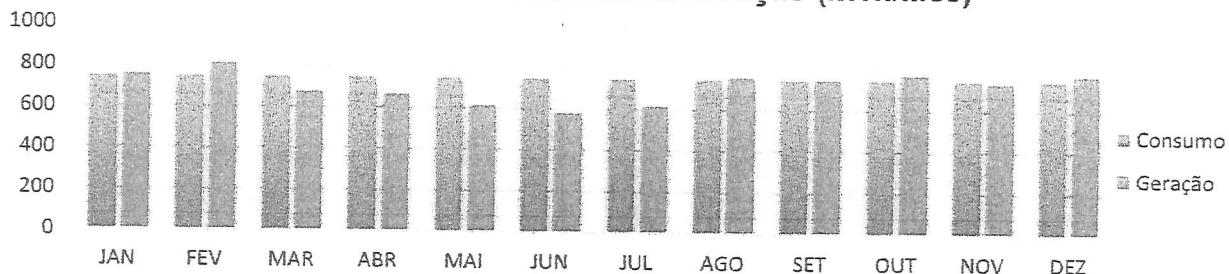
Módulo Fotovoltaico		Inversor	
Características técnicas:		Características técnicas:	
Potência (Wp)	585	Modelo:	DEYE
Garantia (Defeitos de Fábrica):	12 Anos	Garantia:	12 Anos
Garantia (Eficiência):	25 Anos	Sistema de Monitoramento:	WiFi
Modelo:	ASTRONERGY	Quantidade:	4
Quantidade:	10,00	Potência Nominal (kW)	5,5

TELHADO GALVONIZADO

Potência do Sistema **5,85 kWp**

Área Necessária Para Instalação **25 m²**

Estimativa de Consumo x Geração (kWh/Mês)



kWp: Corresponde à máxima potência instantânea que o sistema pode fornecer dentro dos padrões Standard Test Conditions (STC): Irradiância solar de 1000 W/m²; Temperatura da célula fotovoltaica a 25° C e Massa de ar

kWh: Energia total gerada/consumida em determinado período de tempo

Serviços Inclusos

- 1 Vistoria Técnica
- 2 Projeto Elétrico
- 3 Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) do Projeto e Instalação
- 4 Obtenção das Licensas Junto à Concessionária de Energia Local
- 5 Montagem dos Módulos Fotovoltaicos com Estrutura Apropriada para o Tipo de Telhado
- 6 Instalação e Montagem Elétrica do Sistema
- 7 Gestão, Supervisão e Fiscalização da Obra de Instalação
- 8 Frete Incluso
- 9 Documentação Personalizada do Projeto Fotovoltaico

OBS: Não estão incluídos eventuais serviços de alvenaria, reforço estrutural, e alterações na rede de distribuição que venham a ser solicitados pela concessionária.

Análise Financeira

Neste tópico serão descritas os aspectos financeiros estimados do projeto e da instalação, tais como: economia gerada, preços, formas de pagamento e análise de viabilidade financeira

Fator	Valor	Unidade
Valor médio mensal de energia após Instalação	R\$50,00	R\$/Mês
Geração média mensal estimada	708	kWh/Mês
Geração média anual estimada	8.492	kWh/Ano
Economia média mensal estimada para o primeiro ano	R\$ 650,00	R\$/Mês
Economia total estimada para o primeiro ano	R\$ 7.800,00	R\$/Ano



INVESTIMENTO

R\$ 20.120,00



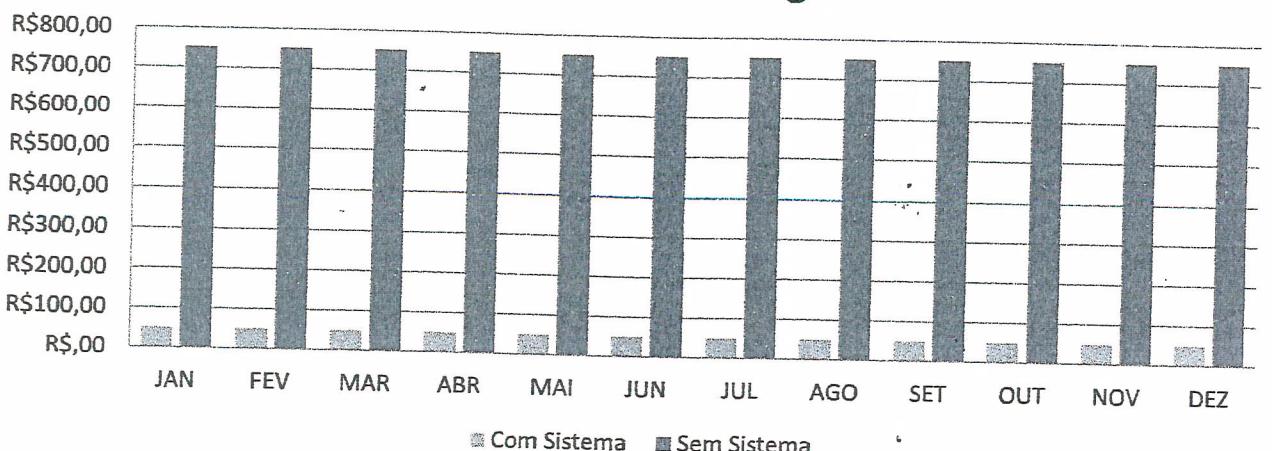
Fator	Valor
Valor do Investimento	R\$ 20.120,00
Reajuste Anual de Energia	10,00%
Vida Útil do Sistema Fotovoltaico	25 anos
Payback (Tempo de Retorno de Investimento)	2 anos
ROI (Retorno Sobre Investimento)	41



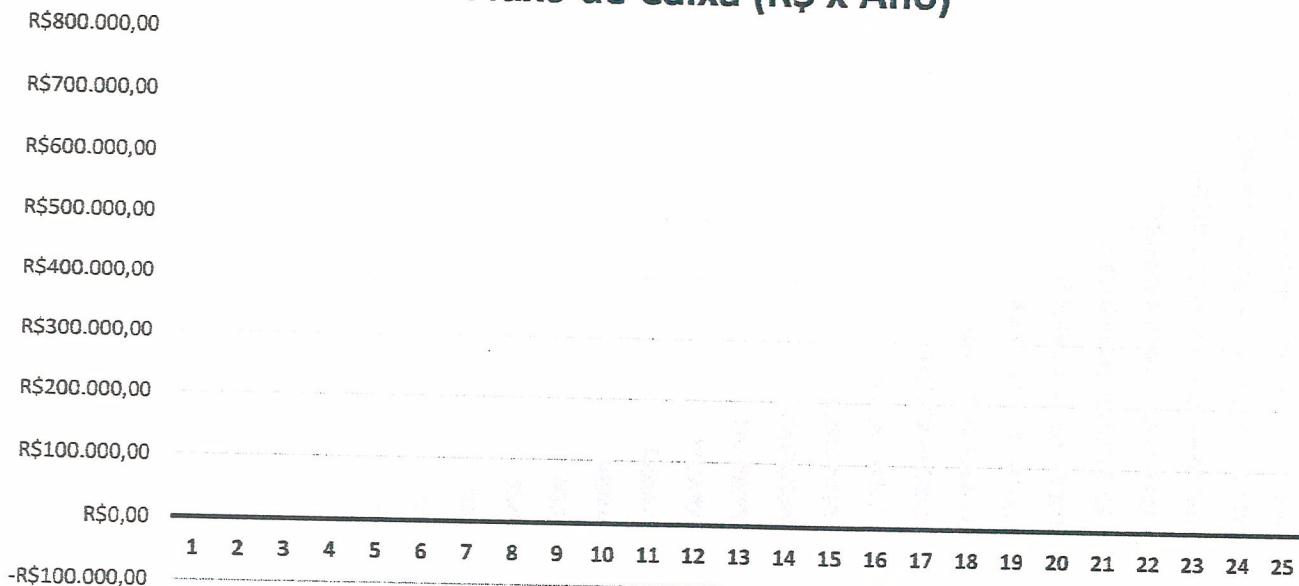
Economia Total 25 anos

R\$767.107,06

Análise da Fatura de Energia Mensal



Fluxo de Caixa (R\$ x Ano)



Considerações

* Os valores apresentados de geração de energia são estimativas baseadas em informações consultadas no banco de dados do CRESESB ou NASA e representam médias mensais e anuais, sendo que a geração varia de acordo com os meses do ano, assim como variam de acordo com fatores

** As estimativas de geração de energia, custos e economia foi baseada e projetada com base nas

informações de consumo apresentadas pelo cliente e no estudo de irradiação solar local, tal como na análise da inflação

*** O sistema proposto foi projetado considerando-se o atual perfil de consumo do cliente

Manutenção

Por não possuir partes móveis, o sistema não exige manutenção preventiva. Anualmente é recomendável a limpeza dos painéis para otimizar a geração de energia, embora muitas vezes as chuvas se encarregam deste serviço. O inversor deve ser trocado após 15 anos.

PROJETO E ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO D ASCA
ISNTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA

FORNEEDOR :	MARCO ANTONIO JORDÃO SANTANA- ME							
CNPJ:	37.075.888/0001-31							
ENDEREÇO:	RUA GERALDO DE SÁ 322							
CIDADE:	CAMPOS ALTOS							
CEP:	38.970.000							
CONTATO :								
COMPRADOR:	ASCA ASSOCIAÇÃO DE SENIR'S DE CAMPOS ALTOS LTDA							
CNPJ:	01.400.573/0001-75							
INS ESTADUAL:	ISENTO							
ENDEREÇO	ESTRADA CAMPOS ALTOS / PRATA POR 3 KM							
CIDADE:	CAMPOS ALTOS MG							
CEP:	38.970.000							
PRODUTO DESCRIÇÃO			Marca	NCM	Unid.	Qtd	Preço	Total
1.871 Caps Al 102mm PA-2 PA-3 pa-4 pa-5		Fonte	76090	pc	1,000	3,63	3,63	
5.093 Tubos Galv 102mmx7,0mt PA-5		Santa	73089	pc	1,000	2166,52	2.166,52	
30.298 fecho p/ fita perfurada		Aiedem	72202	pc	7,000	1,21	8,47	
35.265 Fita perf 19mm perfurada		Aieden	72123	mt	5,000	2,02	10,10	
6.859 Cabeçote pvc 1 1/2		Fonte	39173	PC	2,000	3,17	6,34	
13.991 Cabo Rig 10,00 mm 7 Fios nu		Comercial	74130	mt	4,500	8,21	36,95	
6.822 Term Cruz 16-50mm2tc0002		Fonte	85359	pc	1,000	13,58	13,58	
3.513 Haste Cantoneira Refoc 2,40 mt		Fonte	73089	pc	2,000	64,95	129,90	
45.510 Kit Aterramento c/ Bucha e Arruela Red		Fonte	39173	pc	1,000	11,46	11,46	
20.112 Eletroduto pvc 1/2 Tecnotubos		Tecnotub	39172	pc	1,000	6,9	6,90	
1.803 Buchas pl R 2"x1 1/2"		Vedar	39173	pc	2,000	1,13	2,26	
1.573 Arruela pl R 2 " x 1 1/2"		Vedar	39173	pc	2,000	1,13	2,26	
45.355 cx insp solo 30x30 cm lcf S/Tampa		Fonte	39172	pc	2,000	24,49	48,98	
45.357 Tampa p/cx insp 300mm lcf Poli Red		Fonte	73251	pc	2,000	40,63	81,26	
26.744 Term Oino Tcm-c 50mm		TCM	85359	pc	10,000	15,81	158,10	
49976 Term P 10mm2 09.002+0		Fonte	85359	pc	1,000	3,18	3,18	
14.691 Cabo Flex 0,6/1kv 50,00mm pt preto		Megatron	85444	mt	23,000	37,53	863,19	
11091 Cabo Flex 0,6/1kv 50,00mm Az Azul		Megatron	85444	mt	11,000	37,53	412,83	
14.662 Cabo Flex 750 v 25,00mm vd Verde		Megatron	85444	mt	6,000	17,14	102,84	
12720 luva pvc 1 1/2"		Vedar	39173	pc	4,000	1,75	7,00	
50.296 Parafu 12 x 125 mm Olhal 1/2		Fonte	73181	pc	1,000	20,1	20,10	
51.853 Fita Veda Rosc 5 MTPratik		Pratik	39209	pc	1,000	0,98	0,98	
2049 cx Padr Cemig CM-2 PJSA/ATHUAL		Comercial	85381	PC	1,000	205,6	205,60	
38.565 Disj 3x 125AC SDD3c125 Pad cemig		STEK	85362	pc	1,000	279,53	279,53	
51.924 Term P 25MM2 09.004-0		Fonte	85359	pc	1,000	4,21	4,21	
4.595 Paraf 12x 125 mm 1/2 Maq		Fonte	73181	pc	2,000	9,76	19,52	
45142 Curva PVC 1 1/2"S Hidrossol		Hidrossol	39172	pc	2,000	18,73	37,46	
49641 Armação Rex sem suorte 1 Cast 3/16 PE		Fonte	73262	pc	1,000	21,9	21,90	
7.192 Roldana P.72x72 P/rex mp005B		Fonte	85462	pc	1,000	8,31	8,31	
12.705 Eletroduto PVC 1 1/2" Tcnnotubos		Tecnotub	39172	pc	3,000	20,36	61,08	
Sub total							4.734,44	

PADRAO

	PRODUTO DESCRIÇÃO	Marca	NCM	Unid.	Qtd	Preço	Total
1	25.894 PROJ RET 400W E-40 SPOL	Spotluz	94054	PC	12,000	69,79	837,48
2	8.445 Lamp V.Met T 400wx2200vPowerstar 97767	Osran	85393	PC	12,000	136,84	1.642,08
3	1.003 Armção Rex 1 Cast 3/16 Pesada Galv	Fonte	73262	PC	7,000	29,04	203,28
4	7.192 Roldana P. 72X72 P/Rex mp-005B	Fonte	85462	PC	7,000	8,1	56,70
5	2.393 Cinta Galv 102mm	Fonte	73269	PC	4,000	19,13	76,52
6	1.950 Cabo p.p 4x4,00mm	Megatron	85444	MT	40,000	13,33	533,20
7	47.473 Conect Deriv prf 10-70mm cpp001 P.10-95	MCI	85359	PC	18,000	7,29	131,22
8	40.978 Centro D.S pvc 8Din Practibox 134108	CEMAR	85381	PC	1,000	62,22	62,22
9	30.987 Disj 2x32A MDW -C32A 10076439	WEG	85362	PC	4,000	36,78	147,12
10	35.444 Fita isol 20 mt P22 P22	Prysmian	39191	PC	4,000	6,39	25,56
11	10.576 Cabo Al Trip 2x1x3535MM	Comercial	85444	MT	250,000	12,25	3.062,50
12	32.086 Reator VMT.E af400w 220v RVMTE400A226	Qualitraf	85041	PC	12,000	149,44	1.793,28
13	14.657 Cabo Flex 750v 16,00mm PT Preto DA	Megatron	85444	MT	100,000	19,2	1.920,00
	sub- total						10.491,16

USINA FOTOVOLTAICA DESCRIÇÃO

13 Modulos JÁ 545w bifacial Monocristalino, Largura 1134mm/2279mm

01 Inversor Growatt 6KVA monofasico 220

01 Estrutura de Fixação para Telha Ceramica

mao de obra

Sub total

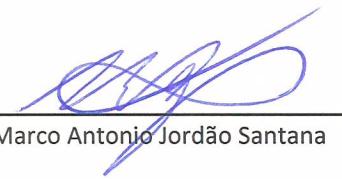
Total dp projeto

1,000 19709 19.709,00

14.500,00

34.209,00

49.434,60



Marco Antonio Jordão Santana

Campos Altos 13 de Abril de 2024

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CAMPOS ALTOS 24 DE ABRIL DE 2024

CONTRATADO: JUCIMAR MARTINS VARGAS

CPF: 099.314.686-45

TELEFONE: 37.991378940

RUA: IRMÃ CONSOLATA PALEZI

CIDADE: CAMPOS ALTOS MG

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

CNPJ: 01.400.573/0001-75

CAMPOS ALTOS MG

SERVIÇOS:

ESTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA NA SEDE DA CONTRATANTE E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTBOL E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA CASA DO CASEIRO VESTIARIO, BANHEIROS E NO SALÃO DE EVENTOS DO CLUBE. R\$18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)


Ass. Contratante.


Ass. Contratado.

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CAMPOS ALTOS 24 DE ABRIL DE 2024

CONTRATADO: JULIO CEZAR SOARES

CPF: 040.270.046-55

TELEFONE: 37 .9999467485

RUA: PADRE RUI NUNES VALE

CIDADE: CAMPOS ALTOS MG

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

CNPJ: 01.400.573/0001-75

CAMPOS ALTOS MG

SERVIÇOS:

ESTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA NA SEDE DA CONTRATANTE E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTBOL E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA CASA DO CASEIRO VESTIARIO, BANHEIROS E NO SALÃO DE EVENTOS DO CLUBE. R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)



Ass. Contratante.



Ass. Contratado.

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

CAMPOS ALTOS 24 DE ABRIL DE 2024

CONTRATADO: MARCO ANTONIO JORDÃO SANTANA

CPF: 032.087.586-50

TELEFONE: 37 991049105

RUA: GERALDO DE SÁ N 322

CIDADE: CAMPOS ALTOS MG

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE SENIOR'S DE CAMPOS ALTOS

CNPJ: 01.400.573/0001-75

CAMPOS ALTOS MG

SERVIÇOS:

ESTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA NA SEDE DA CONTRATANTE E ILUNINAÇÃO DO CAMPO DE FUTBOL E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NA CASA DO CASEIRO VESTIARIO, BANHEIROS E NO SALÃO DE EVENTOS DO CLUBE. R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Ass. Contratante.

Ass. Contratado.

Celtre Comercial Eletrica Trevo Ltda	Emissão Vendedor	07/02/2024 - 17: Ilan Victor Martini. .ser
Rua Antonio Oliveira Campos, 166 São Vicente de Paulo - São Gotardo , MG tel : (34)3671-7240 - (34)3671-2488 E-mail: celtreelétrica@yahoo.com.br	CNPJ/CPF: 012.345.678-90 EI: E-mail:	
Não é Documento Fiscal		

ORÇAMENTO VENDA 5281

CLIENTE: Associação de Senhores de Campos Altos
Antonio Oliveira Campos, 166

São Gotardo

CNPJ/CPF: 012.345.678-90

EI:

E-mail:

CODIGO	Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
001359	1,000	Tampao Aluminio 102 Mm	6,50	6,50
001722	1,000	Pontalete Galv 102 Mm 7 MT	1.250,00	1.250,00
006478	7,000	Fecho P/ Fita Aco Inox 3/4 Dentado	0,90	6,30
005560	5,000	Fita Aco Perfurada 17mkmk X 10 Metros	17,90	89,50
001591	2,000	Capecote de Aluminio 1 1/2"	8,00	16,00
000831	4,500	Cabo 10 Mm Azul	7,90	35,55
000582	2,000	Haste Aterramento Galv. 2,40 Mts	59,90	119,80
005687	1,000	Eletrduto Pvc 1/2	9,90	9,90
006107	2,000	Bucha de Redução 2 X 1 1/2"	5,50	11,00
006591	2,000	Caixa de Aterramento Plastico	12,00	24,00
006255	10,000	Terminal Compreecao Cabo 50 Mm Tcm	18,50	185,00
001546	23,000	Cabo Flex 50 Mm Preto	38,80	892,40
002377	11,000	Cabo Flex 50 Mm Azul	38,80	426,80
002759	6,000	Cabo Flex 25 Mm Verde	19,25	115,50
005096	4,000	Lura Pvc 11/2	3,60	14,40
000985	1,000	Parafuso Olhal M 16 X 200	28,00	28,00
004820	1,000	Fita Veda Rosca 10m	3,00	3,00
000566	1,000	Caixa de Medicao Cm 2	185,00	185,00
007338	1,000	Disjuntor Industrial 3 X 125a 240v 22ka	460,00	460,00
004872	2,000	Curva Pvc Is' 1 1/2 (Roscável)	16,90	33,80
000555	1,000	Amacao Rex 1 Linha	21,90	21,90
000237	1,000	Isolador 72 X 72	9,20	9,20

Celtre Comercial Elétrica Trevo Ltda	Emissão Vendedor	07/02/2024 - 17:42:23 Ilan Victor Martin
Rua Antonio Oliveira Campos, 166 São Vicente de Paulo - São Gotardo , MG tel : (34)3671-7240 - (34)3671-2488 E-mail: celtreelétrica@yahoo.com.br		
CELTRE	Não é Documento Fiscal	

ORÇAMENTO VENDA 5281

CLIENTE: Associação de Senhores de Campos Altos
Antonio Oliveira Campos, 166
São Gotardo

CNPJ/CPF: 012.345.678-90

E-mail:

CODIGO	Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
004861	3,000	Eletroduto Pvc 1 1/2	35,00	105,00
002658	1,000	Terminal Pressao 50 Mm	11,90	11,90
000941	1,000	Terminal Pressao 10 Mm	3,90	3,90
000605	1,000	Terminal Pressao 25 Mm	7,90	7,90

Obs: VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE	Subtotal	4.072,25
Forma de Pagamento:	Desconto	0,00
Página 2	Total	4.072,25

Prazo de Validade: 0 DIAS

Vendedor Ian Victor Mart. Jér

Não é Documento Fiscal

ORÇAMENTO VENDA 5280

CPF/CNPJ/CPF:

E-mail:

CLIENTE:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ao Rex 1 Linha	Media	21,90	21,90	153,30
2	CODIGor 72 X 72		9,20	9,20	64,40
3	00052 Gadeira Galv. 102 Mm Com Parafuso		38,00	38,00	152,00
4	00021 Pp 4 X 4 Mm		13,97	13,97	558,80
5	0051ector Perfuracao Cdp 120-120	25-150 A	28,90	28,90	520,20
6	0011Adro 6 Disj Ou 8 Disj Sobrepor		59,00	59,00	59,00
7	0051Junior Dim 2 X 32 Mdwp		52,90	52,90	211,60
8	0052a Isolante 20 Mts		8,00	8,00	32,00
9	007aboo Al. Isolado 2 X 1 X 35 + 35 Mm Triplex		12,90	12,90	3.225,00
10	007aboo Flex 16 Mm Preto		11,30	11,30	1.130,00
11	007ampada Vapor Metalico 400 W Tubular		69,90	69,90	838,80
12	007Reator Vapor Metalico 400 W A.F.P Externo		181,00	181,00	2.172,00

Subtotal	9.117,10
Desconto	0,00
Total	9.117,10

TOQUE
Obs:
VER
For
Pag

Prazo de Validade: 0 DIAS



Baldoni Materiais de Construção Ltda
Rua Coronel Frederico Franco,62
Campos Altos , MG
tel : (37)3426-2131

Orçamento

Cliente

Associação Senior de Campos Altos
Estrada Campos Altos a Prata, Á Esquerda,S/N
Campos Altos

Número 9503
Emissão 06/02/2024
Vendedor Pollyana

Barras	Quantidade	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
7899278979414	6,000	Cabo 25 Mm Flexivel 750 W	30,00	180,00
7897795081719	4,000	Luva Elet. 1.1/2 Pvc	2,37	9,48
7891960829724	1,000	Fita Veda Rosca 18 X 10 Amanco	3,30	3,30
7898917099667	1,000	Caixa Polifasica Cm2 Athual	250,00	250,00
7891140302177	1,000	Disjuntor 3 X 125 Amperes Tripolar	533,31	533,31
208	2,000	Curva S Eletroduto 1.1/2	8,31	16,62
78	1,000	Armação Rex 1 Linha Pesada	23,60	23,60
176	1,000	Roldana 72 X 72 Porcelana	9,16	9,16
214	3,000	Eletroduto 1.1/2 3 Metros	44,00	132,00

Subtotal	5.301,35
Desconto	0,00
Frete	0,00
Outros	0,00
Total	5.301,35

realtec | Pollyana
07/02/2024

2



Baldoni Materiais de Construção Ltda
Rua Coronel Frederico Franco,62
Campos Altos , MG
tel : (37)3426-2131

Orçamento

Cliente

Associação Senior de Campos Altos
Estrada Campos Altos a Prata, Á Esquerda,S/N
Campos Altos

Número 9503
Emissão 06/02/2024
Vendedor Pollyana

Barras	Quantidade	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
231	1,000	Tampa Aluminio 102 Mm	6,75	6,75
5495	1,000	Tubo Galvanizado Circular 102 Pa5	1.620,00	1.620,00
6597	5,000	Fita Perfurada 17 Mm	2,56	12,80
199	2,000	Cabecote Aluminio 1.1/2 Mufla	6,89	13,78
8241	4,500	Cabo Cobre Nu Rígido 10 Mm	9,90	44,55
217	2,000	Haste Terra Cantoneira 2.40	85,90	171,80
210	1,000	Eletroduto 1/2 3 Metros Amanco	13,16	13,16
849	2,000	Arruela Pvc P/ Eletroduto Cemig	1,44	2,88
1651	2,000	Bucha Pvc Eletroduto 1.1/2 Cemig	1,44	2,88
7708	2,000	Caixa Inspeção P Haste Aterramento	12,94	25,88
5366	10,000	Terminal Tubular P/ Cabo Flexivel 50	1,87	18,70
6823	1,000	Terminal Tubular P/ Cabo Flexivel	0,70	0,70
656	23,000	Cabo 50 Mm Flexivel 750 W Preto	65,00	1.495,00
8872	11,000	Cabo 50 Mm Flexivel 750 W Azul	65,00	715,00



Baldoni Materiais de Construção Ltda
Rua Coronel Frederico Franco,62
Campos Altos , MG
tel : (37)3426-2131

Orçamento

Cliente

Associação Senior de Campos Altos
Estrada Campos Altos a Prata, À Esquerda,S/N
Campos Altos

Número 9507
Emissão 07/02/2024
Vendedor Pollyana

Barra	Quantidade	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
7898905425157	12,000	Refletor Retangular 400 W Claro	118,97	1.427,64
7896619400842	12,000	Lampada Vapor Metálico Tubular	63,44	761,28
78	7,000	Armação Rex 1 Linha Pesada	23,60	165,20
176	7,000	Roldana 72 X 72 Porcelana	9,16	64,12
76	4,000	Abracadeira Galvanizada 102 Mm -	17,38	69,52
8815	40,000	Cabo Pp 4 X 4mm	20,16	806,40
3558	18,000	Conector Perfurado Cemig 10 a 120	8,83	158,94
7896039726393	1,000	Quadro Disjuntor 6/8 Com	86,71	86,71
7891140379056	4,000	Disjuntor Bipolar Branco 32 Amperes	40,26	161,04
6707	4,000	Fita Isolante 20 Mts Imperial 3m	9,99	39,96
2280	250,000	Cabo Aluminio Triplex 2 X 35 X 35	19,59	4.897,50
7898958146764	12,000	Reator Vapor Metálico 400 W	227,91	2.734,92
7899278979018	100,000	Cabo 16 Mn Flexivel Preto	14,19	1.419,00



Baldoni Materiais de Construção Ltda
Rua Coronel Frederico Franco,62
Campos Altos , MG
tel : (37)3426-2131

Orçamento

Cliente

Associação Senior de Campos Altos
Estrada Campos Altos a Prata, À Esquerda,S/N
Campos Altos

Número 9507
Emissão 07/02/2024
Vendedor Pollyana

Barra	Quantidade	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
			Subtotal	12.792,23
			Desconto	0,00
			Frete	0,00
			Outros	0,00
			Total	12.792,23



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIOVANI SCHETTINO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1402713991

Registro: MG0000066323D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS SENIORS DE CAMPOS ALTOS

CPF/CNPJ: 01.400.573/0001-75

SITIO Estrada Campos Altos sentido Prata

Nº: 99999

Complemento: FZ

Bairro: Area rural

Cidade: CAMPOS ALTOS

UF: MG

CEP: 38970000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 17/05/2024

Valor: R\$ 1.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO Estrada Campos Altos sentido Prata

Nº: 99999

Complemento: FZ

Bairro: Area rural

Cidade: CAMPOS ALTOS

UF: MG

CEP: 38970000

Data de Início: 03/06/2024

Previsão de término: 03/10/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: RURAL

Código: Não Especificado

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS SENIORS DE CAMPOS ALTOS

CPF/CNPJ: 01.400.573/0001-75

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Quantidade
6,00

Unidade
kVA

16 - Execução

46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Quantidade
6,00

Unidade
kVA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto elétrico para geração distribuída conectada à rede de distribuição em BT.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AREA-Araxá - Associação de Engenheiros e Agrônomos da Região de Araxá

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

C. Altos, 21 de MAIO de 2024

Local

data

GIOVANI SCHETTINO - CPF: 838.799.516-91

ASSOCIAÇÃO DOS SENIORS DE CAMPOS ALTOS - CNPJ:
01.400.573/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCz3b
Impresso em: 20/05/2024 às 11:21:04 por: , ip: 170.82.175.10





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243003589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 20/05/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8604804265

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCz3b
Impresso em: 20/05/2024 às 11:21:04 por: , ip: 170.82.175.10

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



PROCURAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Associação de Senior's de Campos Altos, situada no Sítio Campestre, 99999, bairro área rural, CEP 38.970-000 em Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ 01.400.573/0001-75, nesta ato representada por seu presidente Gabriel Dos Reis, empresário, casado, portador da carteira de identidade de nº. M-3.016.218 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 434.118.356-72, residente e domiciliado no Sítio Campestre, 99999, bairro área rural, CEP 38.970-000 na cidade de Campos Altos, estado de Minas Gerais, constituo e nomeio meu bastante procurador Sr. Giovani Schettino, engenheiro eletricista, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº. M-3.966.669, inscrito no CPF nº. 838.799.516-91 residente e domiciliado na av. João Paulo II, 370 – CEP: 38.180-029 – bairro Alvorada – Araxá/MG, para representá-lo junto à CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, com a finalidade específica abaixo relacionada:

Realizar serviços relacionados a solicitação de parecer de acesso para microgeração distribuída, vistoria e assinatura de ART e Formulário de Solicitação de Acesso para Micro Geração Distribuída.

Campos Altos, 20 de Maio de 2024.



ASSINATURA DO OUTORGANTE



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM POTÊNCIA IGUAL OU INFERIOR A 10kW

Gerência de Processos Especiais de Expansão de Média e Baixa Tensão - EM/PE - Revisão M2 - 22/01/2024

Número do Cliente*:	7005661377	Número da Instalação:	3004494469
Titular da Unidade Consumidora*:	Associação De Senior S De Campos Altos		
Grupo*:	B	Classe*:	Comercial
Logradouro*:	Sítio Campestre	CPF/CNPJ*:	01.400.573/0001-75
Bairro*:	Área rural	Município*:	Campos Altos
Telefone:	(34) 3661-1132	Celular*:	(37) 9 9150-1292
E-mail*:	gabrieldosreis10@hotmail.com		
Localização em Coordenadas UTM - Ponto de Conexão: Fuso: 23 E (Abscissa): 381442 N (Ordenada): 7822162			
Potência do Grupo Motor Gerador de Emergência em Paralelo com a Cemig - Diesel ou Gás (kVA):			

Tipo de Solicitação:	Conexão de GD em Unidade Consumidora Existente SEM Alteração de Potência Disponibilizada		
Tipo de edificação:	Edificação Individual		
Tipo de Padrão de Entrada:	Disjuntor Individual Atual:	Bipolar	60 A
Tensão de Atendimento (V):	127/220		
Haverá Mudança de Local do Padrão de Entrada:	Não		
O padrão a ser ligado está a uma distância menor que 30 metros do poste da CEMIG?:	Sim		
O telhado será arrendado para uma pessoa/empresa diferente do proprietário do telhado:	Não		

- 3.1 -Documentos de identificação do consumidor, conforme incisos I e II do art. 67 da Resolução Normativa nº 1.000/2021.
- 3.2 - Formulário de Análise de Carga, com os respectivos anexos necessários (para solicitação de Ligação Nova de Unidade Consumidora com GD ou conexão de GD com aumento ou redução de potência disponibilizada).
- 3.3 - Informação das cargas que possam provocar perturbações no sistema de distribuição.
- 3.4 - Informação e documentação das atividades desenvolvidas nas instalações.
- 3.5 - Apresentação de licença ou declaração emitida pelo órgão competente caso as instalações ou a extensão de rede de responsabilidade do consumidor e demais usuários ocuparem áreas protegidas pela legislação, tais como unidades de conservação, reservas legais, áreas de preservação permanente, territórios indígenas e quilombolas.
- 3.6.1 - Documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel onde será implantada a central geradora ou, no caso de unidade flutuante, autorização, licença ou documento equivalente emitido pelas autoridades competentes.
- 3.6.2 - Para imóveis rurais apresentar o documento de Cadastro Ambiental Rural – CAR. O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, Lei nº 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais.
- 3.6.3 - Documento que comprove o direito de posse pelo proprietário da central geradora em casos de aluguel, cessão ou arrendamento de áreas, telhados ou estruturas. (Caso aplicável)
- 3.6.4 - Documento fornecido pelo condomínio que comprove autorização de uso de área comum da edificação coletiva para instalação de central geradora de uso particular da unidade em questão. (Caso aplicável)

Tipo de Fonte Primária:	Solar	Potência Ativa Instalada Total de Geração da Usina (kW):	6
Tipo de geração:	Empregando conversor eletrônico/inversor		
Modalidade de compensação:	Compensação local		
Qtde. de Instalações a receber o crédito:	1		

Preencher o quadro abaixo para projeto de CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA.

Potência Total Módulos (kW):	7,09
Potência Total Inversores (kW):	6
Área dos Arranjos (m ²):	40
Quantidade de Módulos:	13
Modelo dos Módulos:	JAM72D30-545/MB
Fabricante dos Módulos:	JA SOLAR
Quantidade de Inversores:	1
Modelo dos Inversores:	MIN600TL-X
Fabricante dos Inversores:	Apsystems

Preencha o quadro a seguir somente se a usina possuiu OUTORGA OU REGISTRO. Se não aplicável, mantenha os campos vazios.

CEG do empreendimento:	Número do Ato de Outorga ou Registro:
Nome da Usina:	Ano do Ato de Outorga ou Registro:
Tipo do Ato de Outorga ou Registro:	



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM POTÊNCIA IGUAL OU INFERIOR A 10kW

Gerência de Processos Especiais de Expansão de Média e Baixa Tensão - EM/PE - Revisão M2 - 22/01/2024

Possui sistema de armazenamento de energia:

Não

- LISTA DE DOCUMENTOS DE SUPORTE (OBRIGATÓRIA)**
- 6.1 - Documento de responsabilidade técnica (projeto e execução) do conselho profissional competente, que identifique o número do registro válido e o nome do responsável técnico, o local da obra ou serviço e as atividades profissionais desenvolvidas
- 6.2 - Memorial descritivo da instalação contendo a planta de situação com indicação do local do padrão de entrada, conforme Normas Técnicas de Distribuição ND 5.1 e ND 5.2 ou indicação do local da subestação de entrada, conforme ND 5.3 e modelos disponibilizados no site da Cemig.
- 6.3 - Diagrama unifilar e de blocos do sistema de geração, carga e proteção.
- 6.4 - Relatório de ensaio, em língua portuguesa, atestando a conformidade de todos os conversores de potência para a tensão nominal de conexão com a rede, sempre que houver a utilização de conversores. (incluindo conversores para geração e armazenamento de energia)
- 6.5 - Dados necessários ao registro da central geradora distribuída conforme disponível no site da ANEEL.
- 6.6 - Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação, indicando o percentual ou a ordem de utilização dos excedentes.
- 6.7 - Cópia de instrumento jurídico que comprove a participação dos integrantes para os casos de múltiplas unidades consumidoras e geração compartilhada. (Caso aplicável)
- 6.8 - Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada (Caso aplicável)
- 6.9 - Dados de segurança das barragens no caso do uso de sistemas com fontes hidrálicas, conforme Resolução Normativa nº 696/2015. Preencher ao final do formulário. (Caso aplicável)
- 6.10 - Para centrais fotovoltaicas enquadradas como despacháveis, comprovação de que o sistema de armazenamento atende o disposto no art. 655-B da Resolução Normativa nº 1.000/2021. (Caso aplicável)

Nota¹: Os Técnicos em Eletrotécnica poderão projetar e dirigir instalações com potência até 800 kVA (Decreto nº 90.922/85)

Responsável / Área:	Endereço:
Gerência de Processos Especiais da Expansão de Média e Baixa Tensão - EM/PE	Av. Barbacena, 1200, Santo Agostinho, CEP 30190-131, BH - MG
Telefone: 0800 721 0167	E-mail: geracaodistribuida@cemig.com.br

8.1 - O padrão está pronto para ser ligado e a usina está instalada?

Não

Para a resposta do item 8.1 = 'Não', você deve solicitar seu pedido de vistoria e ligação em até 120 dias após a conclusão das etapas do orçamento de conexão

- 8.2 - Renuncio ao direito de desistir do orçamento de conexão nos termos da resolução ANEEL vigente. (Opcional)
- 8.3 - Autorizo a distribuidora a entregar junto com o orçamento de conexão os contratos e o documento ou meio para pagamento de custos de minha responsabilidade. (Opcional)
- 8.4 - Declaro que as instalações internas da minha unidade consumidora, incluindo a geração distribuída, atendem às normas e padrões da distribuidora, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às normas dos órgãos oficiais competentes, e ao art. 8º da Lei nº 9.074, de 1995, naquilo que for aplicável. (Obrigatório)

Nome do Consumidor ou Procurador Legal*: Gabriel Dos Reis

Endereço de Correspondência*: Sítio Campestre, 99999 - Bairro área rural - CEP 38.970-000 - Campos Altos/MG

Telefone: (34) 3661-1132 Celular*: (37) 9 9150-1292 E-mail*: gabrieldosreis10@hotmail.com

Observações:

Local e data*: Campos Altos, 20/05/2024

Assinatura do Consumidor/Responsável Legal:



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM POTÊNCIA
IGUAL OU INFERIOR A 10kW**

Gerência de Processos Especiais de Expansão de Média e Baixa Tensão - EM/PE - Revisão M2 - 22/01/2024

*



PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

A prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva.

Em análise ao Plano de Trabalho e a Prestação de Contas, verifica-se que das ações planejadas foram executadas dentro dos valores propostos inicialmente previstos, perfazendo um total do plano de trabalho de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Comparando-se o valor transferido e o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial: 0,00

Repasses recebidos: R\$ 50.000,00

Valores pagos: R\$ 50.000,00

Em relação a documentação das despesas lançadas e a documentação acostada destacam-se as despesas com comprovação não satisfatórias:

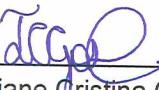
- O relatório financeiro apresentado no mês de outubro de 2024 contém algumas inconsistências em comparação com o extrato bancário. No relatório, consta o valor de retenção de IRRF de R\$ 33,20, com a data de 31/10/2024, enquanto no extrato a informação é de R\$ 89,03, com a data de 15/10/2024 de R\$ 4,67, enquanto o extrato apresenta a soma de R\$ 53,29, impactando, assim, o saldo remanescente a ser devolvido.

Portanto, solicitamos à entidade que proceda com as adequações acima mencionadas, a fim de que possamos emitir o parecer sobre a execução financeira.

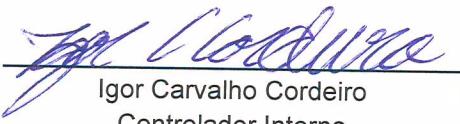


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28


Tatiane Cristina Gomes de Castro
ASSESSOR IV
CPF:082.0489.586-76


Nilson Cleu Baziuk
TEC.SUP.SERV.PUB.III
CPF:590.359.609-63


Igor Carvalho Cordeiro
Controlador Interno
CPF:044.733.326-75

OFICIO

Campos Altos-MG 11 de março de 2025

ASSUNTO: Resposta Parecer Execução financeira Termo de Fomento 04/2024

Ao,

Setor de contabilidade e controle interno

Ao cumprimentá-los cordialmente,

Vimos por meio deste responder solicitação sobre a execução financeira da parceria

Tendo em vista o fechamento das contas da entidade verificou conforme mencionado no presente parecer o erro sobre no lançamento da retenção do IRRF do mês 10, impactando no saldo remanescente a ser devolvido o qual seria de 1.356,76, enquanto o saldo real devolvido foi de 1.363,97, uma diferença a maior devolvida de R\$ 7,21.

A presente entidade vem por meio deste declarar da ciência da devolução a maior por parte da entidade, como o cálculo se deu de forma errônea por parte da entidade, e entendemos ser um valor irrisório se comparado com os benefícios advindos da parceria celebrada, a entidade comprehende por abrir mão da diferença do valor para finalização do processo de prestação e contas.

Atenciosamente

Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Presidente ASCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS

Gestor Responsável: JOÃO BATISTA RODRIGUES

Referente Termo de Fomento nº 04/2024

OSC Proponente: MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS-MG

CNPJ: 04.400.573/0001-75

Endereço: saindo de Campos Altos-MG sentido comunidade da Prata à 4Km Zona Rural

Objeto:

Instalação de uma usina fotovoltaica e afins, consequentemente firmar parceria por interesse público com a entidade da sociedade civil a qual possui a finalidade de colaborar nas atividades de incentivo a prática esportiva no âmbito municipal, com principal objetivo a implantação do Projeto “ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO”, objetivando ensinar as crianças e adolescente sobre a prática da modalidade esportiva futebol de campo, iniciação do básico como aprender: passe, chute, condução da bola, regras do futebol e o jogo.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parecer sobre a execução do objeto.

A prestação de contas de execução do objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas o Plano de Trabalho foi executado conforme acordado por parte da referida entidade, frisando se ainda que o município está utilizando o referido espaço cedido pela **ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS-MG** por meio de colaboração, entre a prefeitura Municipal e a escolinha do piritá, o Município irá continuar desenvolvendo por parte da presente secretaria de esportes os projetos sociais de escolinha de futebol, em parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE SENIORS DE CAMPOS ALTOS-MG**



O desempenho constatado na movimentação se deu em razão da execução de suas ações.

Sendo assim, no cronograma desempenhado pela instituição decorreu do custeio da instalação de uma usina fotovoltaica.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas

Campos Altos, 01 abril de 2025

JOÃO BATISTA RODRIGUES
GESTOR CONVENENTE





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAO BATISTA RODRIGUES, CPF: 956.97**6-*1** em **02/04/2025 16:39:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1630.3R39.153K.V03H.3416**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO, CPF: 139.11**6-*2** em **02/04/2025 15:28:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1573.1W28.121R.251Z.1366**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1F7.3D2** - Tipo de Documento: **PARECER TÉCNICO**.

Elaborado por **JOÃO PAULO MEIRELES FAUSTINO, CPF: 139.11**6-*2**, em **02/04/2025 - 15:28:21**

Código de Autenticidade deste Documento: **15K8.7128.821H.V118.6533**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>

